

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 26
DE NOVEMBRO DE 2020 -----**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e treze minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Foi dada a palavra ao senhor António Amorim que começou por dizer que na sequência da sua intervenção na reunião de Câmara realizada do dia 26 de outubro, enviou um conjunto de fotografias ao senhor Presidente que atestam o facto de ter sido colocado um poste de iluminação dentro da sua propriedade sem a sua autorização. Reiterou o seu descontentamento pelo sucedido e solicitou a sua retirada. De seguida, manifestou a sua indignação por terem sido retiradas ou redireccionadas lâmpadas que estavam junto a casas de pessoas sem posses e já idosas, num ato que considera de vingança. -----

- Em resposta, o senhor Presidente explicou o contexto de cada uma das fotografias em sua posse, sendo que a única fotografia cujo poste se localiza em propriedade privada foi instalado pelo proprietário e não está ligado à rede de iluminação pública. Assegurou que a regra, em todo o concelho da Guarda, é redirecionar ou retirar todos os postes de iluminação pública que estejam a iluminar exclusivamente terrenos ou bens privados, não aceitando, por isso, o argumento de que se trata de vingança. Independentemente de se considerar bem ou mal, este foi o princípio definido pelo Executivo que deve ser cumprido. Tudo o que assim não for, a Câmara tem que continuar a trabalhar para corrigir. Relativamente ao terreno em apreço cujo poste foi desligado, e uma vez tratar-se de propriedade privada, disse que o senhor António Amorim tem todo o direito de reclamar a sua retirada. Neste caso, quer o Município naquilo que é a sua responsabilidade, quer o operador da energia e da iluminação pública, têm que o retirar e fazer todas as obras necessárias para que a iluminação passe a iluminar exclusivamente o espaço público.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito boa tarde. Antes da Ordem do dia, gostaria aqui de colocar duas questões, para além dos assuntos que também queria dar conhecimento. A primeira questão, e uma vez que até os Vereadores do Partido Socialista optaram por estar em videoconferência, eu perguntava a todos os colegas Vereadores se também são de opinião, enquanto durar este período de Covid e de pandemia com estas restrições que todos já temos conhecimento, se concordam que as próximas reuniões de Câmara se realizem por videoconferência. Senhora Vereadora do Partido Socialista, Dra. Cristina.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Nós tomámos a medida de ficar já online, devido às condições que a cidade presentemente está a passar pelo Covid. Acho

que é mais prudente. Nem nós nos arriscamos, nem pomos ninguém em risco. Como tal, nós continuaremos, para já, online.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “A minha opinião é que deve ser avaliado novamente na próxima reunião de Câmara, porque não sabemos se ficamos, ou não, na atual situação em que estamos, perante o país, na situação de risco elevado. E, portanto, deve ser avaliado caso a caso. Só se vier a piorar o estado de situação do concelho da Guarda é que, então, aí, deve ser reavaliado e colocar à consideração de cada Vereador se pretende estar presencialmente ou por videoconferência, tal e qual foi feito, e bem, para esta reunião.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem. Nesta perspetiva, eu também entendo que as circunstâncias, e pese embora a alegação do senhor Vereador Sérgio Costa, de podermos monitorizar a situação na linha vermelha do confinamento, ou até do dever de recolhimento, independentemente dessas duas circunstâncias, a verdade é que a situação de pandemia se manterá e o risco de contágio é sempre algo que nos acompanha, naquilo que tem a ver com a concentração de pessoas nas competências atuais. Eu penso que também seria prudente tomarmos essa decisão, tanto até por iniciativa da atuação e do posicionamento dos senhores Vereadores do Partido Socialista, e bem, que por uma questão de prudência, que é isso que se exige atualmente, tomarem a iniciativa de participar nesta reunião em videoconferência, podíamos assumir isso como a regra até que a situação se alterasse para melhor e nos desse a garantia de que poderíamos fazer este tipo de reunião de forma presencial. Evidentemente que pode haver uma proposta de qualquer um dos senhores Vereadores ou das senhoras Vereadoras, em dizer que consideram que já existe condições e que são suficientes para podermos realizar a reunião de Câmara do ponto de vista presencial. E aí tomaríamos essa decisão. Enquanto esta circunstância se mantivesse,

designadamente até as circunstâncias genéricas da pandemia, nós deixaríamos de realizar estas reuniões de Câmara de forma presencial. Como disse, também considero mais prudente que o façamos de forma virtual. Portanto, eu optaria por afirmar este posicionamento. Sempre que os senhores Vereadores entenderem, façam-me chegar um documento vosso a dizer que já não existem razões que justificam a reuniões virtuais e que são de opinião que se devem realizar por via presencial. -----

Um outro ponto que queria colocar antes da Ordem do Dia. Há aqui um conjunto de propostas, duas delas que estão na agenda da reunião de Câmara de hoje, o ponto 13 e o ponto 18. O ponto 13 e o ponto 18, são propostas subscritas pela senhora Vereadora Cecília Amaro. É verdade que nós avaliámos a questão. Ainda assim, não nos parece que haja aqui nenhum fundamento que justifique o impedimento de que o possa fazer. Mas para obstar a qualquer dúvida que possa levar a acreditar que há aqui algum interesse colateral entre a senhora Vereadora, que há oito ou nove anos foi funcionária do Nerga. Atendendo ao teor destas propostas, nada têm a ver diretamente com aquilo que é o normal funcionamento do Nerga. Antes de mais, estamos num período de Natal em que o Nerga tem trabalhado, como outras associações, com o Município, nós entendemos que estas propostas inserem, no seu conteúdo, um conjunto de ações, de atos, cuja transparência e cuja colaboração desta instituição com a Câmara, está acima de qualquer facto que justificasse aqui a dúvida sobre a boa fé da proposta. No entanto, para, como disse, obstar a essa circunstância, eu, Presidente, assumiria estas propostas como minhas, e iríamos, quando chegássemos ao ponto 13 e 18, votar as mesmas como sendo o Presidente da Câmara a submeter à apreciação desta Câmara, sendo que, posteriormente, a decisão seria sobre uma proposta feita pelo Presidente da Câmara e não sobre uma proposta da senhora Vereadora Cecília

Amaro. Sobre esta matéria, também gostaria de ouvir os senhores Vereadores e a senhora Vereadora.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Nada contra.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Concordo com essas alterações. Assim, ficamos sem qualquer dúvida. Fica esclarecido.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos assuntos Antes da Ordem do Dia, dar conhecimento que, face à situação pandémica que vivemos e às restrições em vigor, optámos este ano por transmitir online as principais iniciativas do Dia da Cidade: o Hastear da Bandeira, a Sessão Solene Comemorativa com a participação de Elisa Ferreira, Comissária Europeia da Coesão e Reformas, e onde serão homenageadas, com a atribuição da Medalha de Mérito, as IPSS’s do concelho da Guarda. Em nome de todas estas instituições, vem receber a Medalha de Mérito Municipal, o Presidente da Confederação Nacional das Instituições Solidariedade Social, o Padre Lino Maia. Também online vai estar a transmissão da inauguração do elevador panorâmico e obras de requalificação da Torre dos Ferreiros e ainda a ligação da Iluminação de Natal, já ao final da tarde. Todos os Vereadores estão convidados a participar presencialmente nestas iniciativas comemorativas do nosso Feriado Municipal. -----

Também a título informativo, dou-vos conta que, como o Governo decretou que os feriados municipais têm também de cumprir as restrições iguais aos feriados nacionais, aos sábados e domingos, onde é proibido circular das 13h00 às 05h00 da manhã, salvo as exceções previstas na Lei, tivemos de cancelar as iniciativas previstas para Vila Fernando, onde estava prevista a bênção da ampliação do Cemitério, e em Videmonte onde seria inaugurado um equipamento público de apoio ao Museu. -----

Um outro ponto, desde o início da atual pandemia que a Câmara da Guarda tem implementado diversas medidas de prevenção e proteção da epidemia SARS-CoV-2. Cientes das dificuldades que este ano, particularmente desafiante a nível coletivo, nos coloca a todos, no âmbito dos planos de contingência Covid-19 adotados, a Câmara da Guarda quer continuar a estar na linha da frente na proteção dos mais vulneráveis, particularmente idosos, pelo que irá distribuir mil e quinhentos testes a quarenta e quatro Instituições Particulares de Solidariedade Social, Centros de Dia, Lares e organismos que prestem serviços e cuidados individualizados e personalizados a pessoas que, por motivos de doença, deficiência, ou outro impedimento, não possam assegurar, temporariamente ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária. Com esta iniciativa, o Município quer potenciar o rastreio das equipas de funcionários nos próximos três meses, procurando assim mitigar a propagação do vírus nessas instituições e proteger a comunidade residente. Comunicar, também, que mesmo sem os equipamentos e as diversões habituais da Guarda, A Cidade Natal, na Praça Luís de Camões, ou o madeiro junto à Igreja da Misericórdia em dia de consoada, o Município da Guarda reinventa este ano a referida iniciativa para dinamizar o comércio e a economia local. O objetivo é proporcionar momentos de partilha, de solidariedade e de esperança, tão característicos desta época festiva, numa altura em que é importante preencher os vazios do distanciamento social obrigatório que a pandemia nos impõe. Neste novo normal, entre 27 de novembro e 6 de janeiro, haverá iluminação e música natalícia nas ruas da Guarda e decorações natalícias no Centro Histórico. Na Praça Luís de Camões vai estar uma árvore rodeada por presépios e, junto à Sé, um presépio muito especial, em ferro, do escultor guardense Rui Miragaia. Ainda na Praça Velha, um photopoint para a tradicional selfie da Guarda, A Cidade Natal. Entre 1 de

dezembro e 6 de janeiro, o Município promove, em parceria com o Nerga, o tradicional concurso de montras. Este ano apenas com votação online e com a atribuição de 1000, 500 e 250 euros, respetivamente, para os primeiro, segundo e terceiro prémios. Ainda para dinamizar e incentivar as compras no comércio local, o Município vai também avançar com a campanha «compre no comércio local e ganhe prémios». A iniciativa decorrerá a partir de 1 de dezembro nos estabelecimentos aderentes que estarão identificados com o dístico na respetiva montra. A cada 20 euros em compras, o cliente ganha um cupão para sorteio. Está também prevista uma outra campanha, em parceria com a Plataforma BeiraNossa, para incentivar a participação do comércio da Guarda nesta plataforma. A campanha prevê também descontos para quem compra online, com vouchers, que vão dos 5 aos 50 euros. Para incentivar as compras, o Município da Guarda autoriza o estacionamento gratuito durante todo o mês de dezembro e as esplanadas estarão, durante o mesmo período, isentas de taxas. Tal como em edições anteriores, e a partir de 11 de dezembro, o Jardim José de Lemos e o Jardim do Largo Frei Pedro vão estar decorados com motivos natalícios, este ano com o tema do Anjo da Guarda. Os trabalhos contam com a participação das escolas e jardins de infância da rede pública e também com instituições de solidariedade social pertencentes à rede social do Município. E, a 30 de novembro, dia que se assinala também o 300 Aniversário das Cidades Educadoras, surge um novo jardim no Parque Urbano do Rio Diz. Os bosquetes de azevinhos vão contar com cento e doze árvores, que têm a particularidade de terem sido atribuídas, em 2019, a todos os trabalhos de natal de escolas e instituições. Também no Canil Municipal, a época natalícia é assinalada através de uma campanha que pretende promover a adoção de cães e de gatos, numa colaboração com o Fotoclube da Guarda e as associações de apoio animal Qoasmi e A Casota. A Casa dos Patudinhos, é este o

nome da iniciativa que resultará em postais, num calendário e até numa exposição que estará patente no centro comercial La Vie, entre 11 de dezembro e 6 de janeiro. Informar também que no dia 29, domingo, das 10h00 às 13h00, a RFM vai emitir, em direto, a partir da Guarda, num camião estúdio que percorrerá as principais artérias da cidade. A iniciativa, que passa em doze cidades portuguesas, tem pelo nome RFM Sente Portugal no Natal. -----

Um outro ponto, o Museu da Guarda expõe obras de Catarina Flor e Nuno Aparício, a partir de 3 de dezembro. No âmbito do programa BOLSEI-ARTE de apoio à experimentação artística, promovido pelo Aquilo Teatro CRL e a empresa 02S - Engenharia e Construção, Lda, em parceria com o programa Incentiv[ART] - Incubadora de projetos artísticos, implementado pelo Município da Guarda, serão inauguradas na quinta feira, dia 3 de dezembro, pelas 18h00, na Galeria d'Arte Evelina Coelho, no Paço da Cultura, as mostras expositivas, Cres(Ser), de Catarina Flor, e EXPERIÊNCIA INTERATIVA com a obra artística, de Nuno Aparício. ----

Também informar que o Município decidiu apoiar, nesta fase crítica que todo o comércio e indústria, as pequenas empresas, as microempresas estão a passar, decidiu apoiar todo este tecido económico e empresarial com uma redução da taxa fixa da fatura da água a todos os empreendedores, empresários, proprietários de pequenos comércios e estabelecer esta redução da tarifa da água naquilo que se repercute exclusivamente na taxa fixa da fatura. Calculamos que o valor rondará, durante o mês, em 25 mil euros. E para já é tudo, têm a palavra os senhores Vereadores se dela quiserem fazer uso.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Em primeiro lugar, queria dar os parabéns atrasados ao senhor Presidente, que teria feito anos esta semana. Quero cumprimentar todos os presentes na reunião. Tenho aqui alguns pontos que gostava que o senhor Presidente me desse resposta. Um deles é que, em 22 de setembro,

solicitei o valor dos contratos do staff da Capital Europeia da Cultura. E lamento, pois, até à presente data, ainda não obtive resposta. -----

Também queria dizer que em boa hora saiu a notícia que as Infraestruturas de Portugal adjudicaram mais um troço de modernização da linha da Beira Alta, Celorico da Beira-Guarda, 46 km. Também contempla o alteamento e o alargamento das plataformas de Celorico da Beira, Pinhel-Cerejo, Vila Franca das Naves e Guarda, o que vai permitir comboios com outra dimensão em comprimento. Outros concursos já estão a decorrer. Sem dúvida, é uma porta aberta para a Europa por caminhos de ferro, uma competitividade da economia, esperamos nós. -----

Uma vez mais, também é falada a inoperância dos serviços técnicos das obras. As licenças demoram vários meses ou mesmo anos. Também queria saber o que é que se está a passar com esta situação. Mais nada tenho a dizer, para já.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, senhores Vereadores, Dirigentes presentes, comunicação social e ao público aqui presente também. Dois pontos no período de Antes da Ordem do Dia. Em primeiro lugar, a inauguração da obra de requalificação da Torre dos Ferreiros. Precisamente há dois anos atrás, era lançada a primeira pedra pelo Executivo Municipal de então, desta obra emblemática para a cidade, para o concelho, para a região e mesmo para o país. Uma primeira pedra que foi bem cimentada por todos os membros daquele Executivo que a ela se quiseram associar, colocando verdadeiramente as mãos na massa, num sinal que em 27 de novembro de 2018 era dado de união pela defesa, salvaguarda e promoção do nosso património, enquanto recurso endógeno para a potencialização turística da Guarda. Passaremos a ter, a partir de amanhã, um monumento aberto a toda a população e a todos aqueles que nos visitam, um novo marco nos roteiros turísticos da região, dando seguimento à estratégia iniciada pelo projeto político do

PSD, sufragado maioritariamente em 2013 e reforçado em 2017, de criar mais e melhores pontos de visitação na nossa cidade. Nesta data, não posso deixar de agradecer a todos aqueles que ajudaram, sob a orientação do meu gabinete, a que esta obra seja agora uma realidade, desde a consagração do apoio dos fundos comunitários que foi assegurada em 2015, passando pela equipa projetista, pelos técnicos do Município que asseguraram o sucesso do licenciamento, do concurso, da candidatura, da fiscalização e pelas entidades da tutela governamental da cultura, que sempre mostraram franca abertura e entusiasmo perante esta obra tão emblemática, que irá devolver aos guardenses a nossa Torre dos Ferreiros. -----
Falar, uma vez mais, e por último, sobre o gabinete que eu pedi. Fiz pela primeira vez este pedido, para a atribuição de um pequeno gabinete para poder receber e trabalhar com os Municípes, há cerca de meio ano atrás. Até ao momento V. Exa. recusou essa atribuição, num sinal claro de autoritarismo, falta de sentido democrático e quiçá mesmo violando o direito e igualdade dos cidadãos eleitos para o mesmo órgão. Quero transmitir a V. Exa. que, a partir desta data, reservo-me no direito de poder usar, nos períodos normais de funcionamento, dentro das limitações legais perante a pandemia, os espaços dos edifícios de uso público do Município para poder receber e trabalhar com os municípes. É tudo, por agora.” ---

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, relativamente à questão da inoperância de serviços, da alegada inoperância, eu já tive ocasião de explicar algumas das razões que podem estar subjacentes. Não àquilo que eu vi escrito, de um setor que eu não conheço. Eu gostaria de reunir com esse setor das obras e dos empreiteiros. Conheço alguma da opinião de um dos subscritores, mas não consigo ir muito mais além da opinião desse subscritor. Mas dizer-lhe apenas nesta matéria, que um dos motivos também é a falta de recursos humanos. E num dos assuntos que vamos debater nos assuntos da Ordem do Dia, a senhora

Vereadora vai ter a percepção clara de que são, só para a área do planeamento, mais de onze trabalhadores que nós queremos contratar. Por isso trazemos aqui a alteração do Mapa de Pessoal, para depois podermos lançar os concursos adequados para poder dar resposta a necessidades que são cada vez mais crescentes, em áreas tão específicas como também é esta do urbanismo. Podia haver outras razões e também admito que o trabalho é muito. Nem sempre conseguimos dar a resposta que por vezes os cidadãos, de uma forma quase inconsciente, porque não conhecem a realidade daquilo que o Município tem em mãos, e em curso, para responder aos cidadãos da Guarda. São muitos os assuntos e diversificados. As prioridades são muitas. Repare, ainda este mês, termina, no dia 30 de novembro, a entrega das candidaturas de todos os projetos de ampliação e requalificação e construção de Lares e Centros de Dia no concelho. A ordem que foi dada, porque temos aqui um conjunto, além de termos uma data limite, temos aqui um conjunto de apoios nesta área que nós não podemos deixar de dar resposta. E com recursos humanos que escasseiam, como disse, não há outra alternativa se não estabelecer prioridades. E outros projetos ficaram para trás. Recordo que esta candidatura abriu há pouco mais de um mês, e neste mês e meio, que nós temos de tempo limite para concretizar os pedidos que nos foram feitos, temos sido todos poucos para poder dar resposta a esta necessidade. Não dando resposta, são vários projetos na área social que não se realizarão, exatamente porque a candidatura não entra a tempo. Portanto, olhar para aqui como um estigma, ou pensar uma realidade de forma estigmatizante, como parece ser aquilo que está um pouco nas suas palavras, será injusto para os técnicos da Câmara. Será injusto para todos aqueles que querem efetivamente construir uma capacidade cada vez maior de o Município responder às necessidades dos nossos concidadãos. Por isso, os problemas que podem estar por trás desta questão são abrangentes. Não são exclusivamente da

Câmara. Também lhe quero dizer que muitos dos projetos não vêm convenientemente e adequadamente instruídos, o que leva a perdas de tempo naquilo que é comunicar e dizer que é preciso corrigir, para depois o projeto estar em condições de ser analisado e concluído o seu estudo. Também são situações que prejudicam o normal funcionamento e a normal celeridade que os mesmos deviam ter. E depois não podíamos deixar esquecer também, porque Portugal é um país onde ainda, graças a uma importante burocracia, a um excesso de regulamentação que, por vezes, coloca-nos no labirinto de normas e de regulamentos que é preciso interpretar. E esta burocracia, este excesso de regulamentação, quantas vezes é óbice a que, entre o particular e a própria Câmara, possa existir, desde o primeiro momento, um entendimento e uma interpretação clara daquilo que são normativos e regulamentação, que nem por vezes é assim tão clara, ou nem por vezes é assim tão promotora desta celeridade que nós queremos para os processos. Também para nós é importante que a máquina administrativa e do Município cada vez mais possa tornar-se mais eficaz, mais eficiente e mais próximo do cidadão. E por isso, com mais fundamento, com nenhum fundamento que possa existir, é para nós sempre um fator de preocupação. E por isso cá estamos também para perceber onde é que estamos a falhar, se é o caso, para poder corrigir e melhorar essa resposta. Como disse, e termino como comecei, o Mapa de Pessoal evidencia muito bem esta consciência, esta convicção de que, por um lado, a falta de recurso pode levar a que não tenhamos a resposta que o particular muitas vezes deseja. Mas existe resposta do Município, existe resposta, é importante focar. Mas entendemos que, para aumentar essa eficácia, essa eficiência, naquilo que é o desempenho do Município, onze, dos quarenta e nove, são exatamente para o planeamento. Na outra questão que colocou dos contratos, há um lapso aqui. Porque se o fez há mês, e é verdade, eu acredito, nós vamos aqui avaliar a situação e, na próxima reunião, ver se

conseguimos transmitir esta informação à senhora Vereadora. Quanto à questão das Infraestruturas, também ficamos todos satisfeitos que a linha férrea da Beira Alta possa ser objeto e contemplada com as obras que nós todos esperamos. -----
Relativamente às questões do senhor Vereador Sérgio, verdade, com exceção do seu gabinete. A Câmara é una, todos trabalhamos em prol daquilo que o projeto que nós encabeçamos e personificamos conclua sempre as suas premissas iniciais, como também aquelas que desenvolveu ao longo desses sete anos, e que orgulhe também todos os guardenses porque é para eles que os gabinetes e que Município devem trabalhar. É esse o resultado que nos torna mais justos e, ao mesmo tempo, responsáveis pelo exercício da causa pública. Relativamente à segunda questão, só transmitir também que nunca foi vedado nenhum gabinete ao senhor Vereador. Há um gabinete. Perguntei aos senhores Vereadores do Partido Socialista qual era o dia que tinham disponível para usar esse gabinete. A semana tem cinco dias. À segunda-feira o Partido Socialista usa. O senhor Vereador tem a terça, a quarta, a quinta e a sexta. E, dentro daquilo que é a disponibilidade da Câmara, não foi vedado qualquer acesso a este espaço. Pode utilizá-lo em dias diferentes, para não ter de partilhar com o Partido Socialista. Quer à terça, quarta, quinta ou sexta poderá usar esse espaço.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre essa matéria, volto a dizer-lhe o que lhe disse há meio ano atrás. Eu sou eleito por um grupo partidário que é o PSD e jamais usarei o mesmo gabinete que é usado por outro grupo municipal, que é o Partido Socialista. Volto a repetir isto.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem. Nada mais havendo a tratar nos assuntos de Antes da Ordem do Dia, passaríamos aos assuntos da Ordem do Dia.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Despacho n.º 143/PCM/2020 – Tolerâncias de Ponto. -----
- Execução de muro de suporte na Avenida do Rio Diz - auto de receção provisória.
- Execução de muro de suporte na Avenida do Rio Diz - conta final da empreitada.
- Adaptação de tampas das caixas de visita à cota do pavimento no concelho da Guarda - auto de receção provisória. -----
- Reabilitação do reservatório do apeadeiro da Benespera e execução de ligações às condutas existentes – auto de receção provisória. -----
- Intervenção na rede viária municipal – Gagos e Vale de Estrela – auto de reinício dos trabalhos. -----
- Substituição e reparação do coletor de águas pluviais na Rua Comandante Salvador do Nascimento – revisão de preços. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Comemorações do Dia da Cidade - Proposta de Atribuição de Condecorações às IPSS do Concelho da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º364/2020

Considerando que as IPSS têm tido, neste contexto de crise provocada pela pandemia de COVID-19 um papel preponderante na salvaguarda dos cidadãos que têm à sua guarda, em muitos casos fustigadas com surtos que exigiram de si um enorme esforço humano e financeiro para garantirem os cuidados aos seus utentes;

Considerando a entrega e dedicação de todos quantos trabalham nestas instituições na defesa de uma causa e de um ideal de vida, propiciadores da integração e inclusão social de um segmento da nossa população muito específico, especial e vulnerável;-----

Considerando que o carácter civil das IPSS permite não só a representação dos interesses dos grupos mais vulneráveis, mas também, pela ligação com as

populações que servem, tornam-se, agora mais do que nunca, imprescindíveis na nossa sociedade;-----

Considerando que as IPSS se assumem como um elemento fulcral na estratégia de desenvolvimento territorial e de inclusão social dos territórios onde estão inseridas, contribuindo de forma sustentada para a correção dos desequilíbrios socioeconómicos; -----

Considerando a importância do trabalho desenvolvido nesta altura de pandemia, pela coragem e abnegação a uma causa tão nobre, e também como estímulo à prossecução de tão notável serviço, no âmbito das Comemorações do Dia da Cidade, momento solene, que assinala a atribuição, pelo Rei D. Sancho I, da “Carta Foral”, no dia 27 de Novembro de 1199, exatamente há 821 anos, tenho a honra de propor ao abrigo do n.º1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º202 de 15 de outubro de 2015, que esta Câmara Municipal delibere que, no próximo dia 27 de novembro sejam distinguidas e galardoadas com a Medalha de Mérito do Município, Grau Prata, todas as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho da Guarda, através da atribuição da referida medalha ao Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social, em representação de todas as instituições.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre a condecoração às IPSS, quero apenas dizer aqui algumas palavras sobre este ponto. Concordo inteiramente com a condecoração que aqui será certamente aprovada, enaltecendo o papel de todas as IPSS, dos seus dirigentes e trabalhadores no combate e resiliência, perante a pandemia que nos assola. As IPSS do nosso concelho são muitas vezes os verdadeiros heróis, trabalhando por si e muitas vezes sem qualquer apoio das entidades locais, regionais ou nacionais, continuando a desempenhar um papel

fundamental perante a nossa sociedade, muito mais do que o simples serviço público, pelo qual temos de estar eternamente gratos e como tal votarei claramente a favor neste ponto. Mas apenas um reparo, senhor Presidente. O senhor quebrou uma velha regra deste Órgão. Os Vereadores, ao longo de muitos anos, eram informados previamente sobre a proposta de condecorações, podendo mesmo até poder acrescentar outros nomes de pessoas, instituições ou empresas que, em comum acordo, pudessem também ser condecorados. Os Vereadores souberam desta condecoração pelos órgãos de comunicação social, não lhes tendo sido dada a oportunidade de poderem propor outros nomes, num sinal claro de autoritarismo e desprezo por este Órgão eleito.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Ponto 2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o Ano de 2021 – Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 375/2020

Considerando que: -----

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2021 foram elaborados em cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo normativo contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020. -----

A Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, e a nova Lei de Enquadramento Orçamental – Lei nº151/2015, de 11 de setembro, ambas na sua redação atual, regulam a contabilidade orçamental, estabelecendo os

conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidade gerais bem como as componentes principais de relato orçamental; -----

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

De acordo com o nº1 do artigo 45º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro, alterado pela Lei nº66/2020 de 4 de novembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

Nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as Opções do Plano e o Orçamento para 2021, bem como a Norma de Execução Orçamental que contem as medidas para orientar a execução orçamental.”-----

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Dizer que este orçamento, no valor de 51 milhões, 180 mil e 152 euros, é um orçamento que, no fundo, quer ir ao encontro daquilo que são as necessidades e circunstâncias novas provocadas pela pandemia, e por isso o reforço quer ao nível de planeamento e previsão de despesas que integram medidas sanitárias de prevenção à Covid-19, mas também de apoio às empresas e às famílias, foi uma das preocupações que esteve subjacente à sua elaboração. Tal como nós referimos no texto introdutório, são três as prioridades do orçamento da Câmara para o próximo ano: apoiar quem trabalha com os doentes, como as IPSS, ajudar as famílias economicamente mais atingidas pela pandemia, apoiar as empresas da Guarda e atrair mais investimento para o concelho. Fruto do equilíbrio financeiro conseguido nos últimos anos, a Câmara pode enfrentar os

efeitos da Covid de forma musculada. É este o eixo fundamental para a assunção e defesa deste orçamento, disponibilizando e prevendo despesas, para combater e alicerçar o desenvolvimento futuro no pós-pandemia, num montante direto de 4.1 milhões de euros em 2021. E é assim que nós a par e passo, e o equilíbrio que obtivemos ao longo destes anos em termos financeiros, nos permite ter mais capacidade de resposta e, ao mesmo tempo, também disponibilizar mais rendimento quer às empresas, mas fundamentalmente às famílias que têm sofrido enormemente os efeitos desta crise pandémica que nós não tínhamos previsto. E, por isso, proponho a aprovação das grandes opções do plano.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Num ano de exceção, iremos agora votar o orçamento e as grandes e opções do plano para o ano de 2021. É um ano de exceção, atravessamos um período crítico provocado por uma pandemia que acarreta grandes consequências na economia local e no desenvolvimento social, traduzindo-se, concretamente, em desafios para os empresários locais e na proteção do bem-estar da população. Atravessa a Guarda esta situação tal como todo o país. Importa, agora, agir para corrigir os desvios provocados por esta pandemia. Diz-se a ação do governo e da nação, mas muito importante a mão do governo local. O governo da nação já mostrou ao país o plano de recuperação e resiliência que assenta em dez eixos fundamentais para a recuperação da economia social de Portugal. E o que podemos esperar e ambicionar deste Executivo? Ambicionávamos, com a apresentação destes documentos estruturais, ter a perceção de qual seria a estratégia para relançar o desenvolvimento do nosso concelho, apoiando os empresários e a população, mostrando um fio condutor e objetivos claros para estes fins. Após análise detalhada, as nossas expectativas ficaram goradas. Observámos um conjunto de iniciativas, muitas delas sem cabimento nas grandes opções do plano. Concretizando, o momento é de

excecional desafio que obriga a repensar estratégias e prioridades. Primeiro, têm que estar as pessoas, os guardenses. Segundo, o seu bem-estar e, em terceiro, a economia. O Partido Socialista sempre se associou à Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, mas tendo consciência de que é preciso para o desenvolvimento social e económico do concelho que a prioridade para 2021, deve ser, mais uma vez, os Guardenses. Nos documentos apresentados por este Executivo, não existe investimento de qualquer espécie na componente social. Por vontade deste Executivo, e isso é refletido nos documentos, os guardenses, as famílias carenciadas que enfrentam desemprego, ou a pessoa idosa, isolada e desamparada, não são prioridade. Falham no primeiro ponto, o bem-estar da população. Continuando, vamos para a parte económica com os sucessivos bloqueios. As empresas familiares e as micro e pequenas empresas, não fazem parte da estratégia do desenvolvimento económico. Isto é, as intenções apresentadas assentam em pressupostos. Falam em cluster automóvel quando, a maior parte da linha industrial deste sector, não está presente no nosso concelho. Falam numa economia circular, quando ainda está tudo por fazer. Falam na promoção dos produtos endógenos, mas não se descortina que apoios existem para os pequenos produtores. São documentos sem estratégia, quando se exige maior atenção para a recuperação do País. Este Executivo não quer acompanhar a visão de Portugal para o crescimento económico, opta por dirigir grande parte das receitas municipais para funções meramente administrativas e correntes, sem ter a intenção de que haja uma verdadeira intervenção concentrada no desenvolvimento local. Vamos, então, em concreto, a alguns exemplos. O descalabro há muito anunciado no tão anunciado na execução do orçamento em relação à despesa, significa a incapacidade desta administração executar obra ou concretizar projetos. As intenções são boas, mas a realidade mantém-se. Como diz o povo, muita parra e

pouca uva. Eles eram investimentos de milhões, propagandeados na nossa comunicação social quase de uma forma sistematizada, mas os factos desmentem totalmente a realidade. E a prova disso é a execução ao nível da despesa de 48%. O mesmo se passa ao nível da receita, no entanto, no sentido inverso. Autarquia e este Executivo continua a ser um sorvedor de impostos dos Guardenses, uma vez que a receita se mantém ao nível de 61%. Nas grandes opções do plano, a execução orçamental fica em 40%, um valor sem paralelo que nem o atual estado pandémico justifica. Também convém referir que os compromissos plurianuais, no orçamento de 2020, eram cerca de 33 milhões, e em 2021 o valor é de cerca de 10 milhões. Este valor denota e representa o decréscimo da atividade da Autarquia para um terço, em termos de previsionais. As grandes opções do plano também apresentam o valor previsto para a Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura no valor de 3 milhões e 200 mil, até 2025. Quais os apoios possíveis para esta candidatura? Existe algum plano concreto para angariar receitas, para comportar esta despesa tão onerosa aos guardenses? Quanto ao limite do endividamento, estamos conversados. Como diz o povo: que bem prega Frei Tomás, olha para o que ele diz e não olhes para o que ele faz. Todos sabemos que o valor é irrealista, porque continua a não comportar os mais de 3 milhões da dívida das Águas do Vale do Tejo. A provisão da diminuição da receita, através da venda de bens e serviços recorrentes, em 2020, foi de 10 milhões, 837 mil e 624 euros. Para 2021, será de 9 milhões, 607 mil e 684 euros. Estes valores, mais uma vez, demonstram a incapacidade do atual Executivo de manter um trabalho programado e sistematizado com o foco na produção dos resultados. Isto significa que, pelo lado oposto, é necessário aumentar os impostos diretos para fazer face à diminuição de produtividade. Por isso, salientamos as provisões de cobrança de impostos diretos, em 2019 o valor era de 9 milhões, 588 mil e 20 euros, e, para 2020, o valor era de 9

milhões, 629 mil e 351 euros. Assim, o Partido Socialista vota contra as grandes opções do plano e orçamento para o ano 2021.” -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Foi-me enviada uma proposta de orçamento para 2021 na passada segunda feira, sem que me tenha sido solicitado qualquer contributo apesar de ter sido eleito nas listas do PSD. Da leitura atenta da proposta de orçamento assinada pelo senhor Presidente, resulta numa análise que, sendo fria e realista, permite-nos dizer que se trata de um orçamento de ilusão, na medida em que nada de novo é proposto, mas sim apenas terminar os investimentos em curso e promessas de execução para 2022 e anos seguintes. Posso aqui elencar trinta e nove razões que me fazem adjetivar desta forma, podendo afirmar, com toda a convicção, que este orçamento está verdadeiramente viciado de sete pecados, que podem ou não ser mortais, pois V. Exa. ainda está a tempo de os corrigir. Ponto 1, primeiro pecado. O adiamento sistemático de obras estruturantes para o concelho para os anos seguintes, evidenciando-se claramente uma falta de estratégia e objetivos, resultando numa falta de visão de longo prazo e planeamento, constando demasiados investimentos, com verbas não definidas no montante de cerca de 5 milhões de euros, portanto sem estar assegurado o seu financiamento e como tal a sua execução. 2 - O reduzido valor de apoio ao investimento e à criação e fixação de novas empresas e apoio às já existentes no concelho, bem como a inexistência dum mecanismo de aceleração para a execução dos investimentos previstos e estruturantes para a Guarda, como forma de retoma económica face à pandemia Covid-19, mantendo ainda a taxa de derrama para 2021, não tendo sido aceite a minha proposta de abril último para isentar as empresas com sede fiscal no concelho da Guarda. 3 - Os graus de execução da receita e da despesa apresentados à data são baixíssimos, traduzindo-se numa falta de concretização da despesa e na execução de investimentos e fraca arrecadação da receita, o mesmo se verificando

para a execução do PPI como acima referido, tal como a redução de 1 milhão de euros nos fundos disponíveis face ao ano anterior e concluindo-se ainda que pode ter sido paga despesa com receita arrecadada em alguns milhões, que pode colocar em causa a execução de projetos estruturantes para a Guarda. Deve-se recordar que, em dezembro de 2017, a receita que havia sido arrecadada pelos ex-SMAS e que transitou para os cofres do Município, ascendia a um montante de cerca de 7,7 milhões euros. Mas ao ouvir falar o senhor Presidente, na comunicação social, na possível contratualização de um novo empréstimo, faz-nos pensar o pior. 4 - Consta-se uma fraca contabilização de fundos comunitários, revelador da falta de audácia e perspicácia no processo de “procurement”, que em nada abona as necessidades do nosso concelho. Deste processo poderá depender o aproveitamento pelo Município da Guarda da sua fatia nos cerca de 15 mil milhões, consagrados no Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026, aprovado pela União Europeia para Portugal, sem falar ainda no outro quadro plurianual de apoio da União Europeia, mais conhecido como quadro comunitário de apoio, de montante similar e que virá a ser aprovado para os próximos 6 anos. 5 - Contrariando tudo o que vem sendo anunciado nos últimos meses, evidencia-se a passagem para 2022 do início da requalificação dos imóveis adquiridos no Centro Histórico, o mesmo é dizer em relação ao Quarteirão das Artes, à Variante dos F’s, à requalificação dos acessos à estação de passageiros da CP e ao terminal rodoferroviário na Sequeira, ao Centro de Exposições Transfronteiriço, à requalificação da Escola Secundária da Sé, segunda fase, ou ao Centro Empresarial Startup’s. Da leitura atenta, também se pode concluir o atraso de outras obras estruturantes e que nos leva a que as mesmas sejam apenas uma realidade em 2022, como os Passadiços do Mondego, a ampliação da Plataforma Logística com a sua 3.ª fase e a requalificação do mercado de São Miguel. Bem como a abolição da construções de novas habitações

sociais, das Ecovias da Guarda, da requalificação da estrada dos Galegos e da estrada da Pocariça, do Largo da Misericórdia, do Jardim Frei Pedro e do Largo de São Pedro, da Praça Luís de Camões e da Rua 31 de Janeiro, da requalificação das Piscinas Municipais, da C+S São Miguel e do Pavilhão Desportivo São Miguel e do Centro Tecnológico Fernando Carvalho Rodrigues que saiu das prioridades. 6 - Não se definem quaisquer verbas adicionais para celebrar novos acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia e, de uma forma global, o montante das transferências para as mesmas é mesmo reduzido entre cerca de 300 mil euros, apenas se definindo uma verba ínfima de 250 mil euros para novas obras de requalificação de estradas em toda a cidade e nas freguesias rurais para 2021, sendo esquecidas as necessidades de muitas aldeias em matéria de saneamento de águas residuais, não tendo a previsão de qualquer valor para a execução de novas redes. Mas vemos de uma forma cumulativa subir para mais de 1 milhão euros a despesa com a Candidatura da Capital Europeia da Cultura, apesar de ser uma Candidatura que todos devemos abraçar. 7 - Mantêm-se os valores de apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, não tendo sido aceite a minha proposta de abril último para duplicar esta verba face ao contexto atual de pandemia, o mesmo se aplicando ao valor correspondente a 50% para suporte da segunda EIP para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, estando apenas definida uma verba de apenas 75 mil euros de medidas de mitigação da pandemia Covid 19, muito aquém do que a Guarda pede e precisa, não sendo apresentada qualquer verba para um fundo de emergência municipal de apoio às famílias, instituições e empresas, designadamente comércio e restauração, face aos impactos socioeconómicos decorrentes da Pandemia Covid-19 e de forma a minimizar a perda de rendimentos. Recorde-se que em Municípios similares, este plano foi aprovado com valores nunca inferiores a 1 milhão de euros. Todas estas razões me

deveriam levar a rejeitar, por completo, este orçamento. Mas ainda assim, e seguindo a linha do que sempre foi dito no início deste mandato, ainda o senhor Presidente não estava sentado nessa cadeira, que durante este mandato iríamos descer o valor do IMI e das tarifas de água e saneamento, e aí sim, com planeamento económico e financeiro vemos descer ligeiramente a taxa de IMI, embora metade do que antes previsto. É a primeira vez que o senhor Presidente faz um orçamento sozinho, pois sabemos bem os contributos que todos demos, eu em particular, nos orçamentos passados juntamente com o meu gabinete e com os técnicos, e nos anteriores orçamentos ainda a colaboração dum equipa que estava unida e coesa na sua elaboração. Quem então liderava desde 2013 foi sempre transmitindo a todos, e todos fomos concordando, que a decidir entre a Guarda e o partido, a Guarda ficará sempre em primeiro lugar. Acima de tudo estará sempre a Guarda que me elegeu, mas também não podemos esquecer o partido pelo qual fui honrosamente eleito. Por tudo isto, por estes sete pecados enunciados, não estando a ser cumprido o programa eleitoral com o qual fui eleito em 2017 e estando em causa o projeto político do PSD, o meu sentido de voto será a abstenção, face à proposta apresentada pelo senhor Presidente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, dizer que quase parecia que a senhora Vereadora não era Vereadora da Câmara Municipal da Guarda. Porque, de facto, quem consegue olhar para os dados, quer quantitativos, quer qualitativos, do orçamento e retirar as conclusões que retirou, e o mesmo aqui o senhor Vereador Sérgio, só nos deixa preocupados com a incapacidade pasmante, para não dizer outra coisa, daquilo que foram as conclusões que aqui foram transmitidas. Senhora Vereadora, o orçamento de 2021 prevê receitas e despesas no valor de 51 milhões de euros, como há pouco referi. Neste montante incluem-se 475 mil euros de apoio à criação líquida de emprego, assim como 450 mil euros de

incentivo ao investimento. A este montante somam-se 1,3 milhões para a segunda fase da ampliação da Plataforma Logística, assim como um investimento de 400 mil euros no Mercado de São Miguel e, ainda, 150 mil euros para as infraestruturas que serão objeto de requalificação e que servem de base à feira quinzenal. Acrescem ainda isenções de taxas, rendas e outras, que se traduzem numa perda de receita em mais de 100 mil euros. Vamos falar do IMI e da redução do IRS mais à frente, e não vou aqui referir-me a ele. Mas de apoios diretos ao combate sanitário do Covid que a Câmara prevê, mais de 250 mil euros em verbas que se destinam a apoio das IPSS e a outros apoios ao nível de equipamentos para diferentes associações. Tudo destaquei 4,1 milhões de euros. Mas as obras, não pararam as obras nas freguesias rurais, nem na freguesia urbana. Temos projetos de lançar novas obras. Mas vamos àquelas que estão em curso. Afonso Costa, Alexandre Herculano, Soeiro Viegas, Rua do Encontro, Tenente Valadim, Rua Virgílio Ferreira, estão em curso. Vem hoje também aqui à Câmara a Ciclovia, num valor total de 1,5 milhões de euros. Outros projetos estão previstos a sua realização, dignamente também no âmbito da sustentabilidade e da descarbonização. Desde logo, o Centro Intermodal, como também queremos apostar em novas formas de mobilidade elétrica que estão previstas no orçamento, da ligação da zona e da área urbana baixa da cidade e da área urbana mais alta da cidade. São investimentos que entroncam naquilo que tem sido uma estratégia que tem sido desenvolvida ao longo destes anos e que pretende ver reforçada. Continuamos ativamente a encontrar formas de financiamento, porque é verdade que não há fundos, e aqueles que estavam disponíveis, objeto de várias candidaturas, estão esgotados. Dou o exemplo do PEDU, onde já temos um acréscimo de cerca de 1 milhão de euros, que já não está coberto pelas candidaturas que anteriormente foram assumidas. Estivemos em diversas reuniões com a CCDR, onde, evidentemente, estamos a

fechar um quadro comunitário. E estamos a fechar um quadro comunitário, vamos ver quem não realiza as verbas que foram negociadas no âmbito das candidaturas europeias. E quem não realizar, o valor resultante, temos de ter maturidade nos projetos. Por isso estamos a fazer projetos nas piscinas antigas para uma incubadora de empresa, nas oficinas da Câmara Municipal que queremos também requalificar e expandir. Adquirimos várias casas no âmbito do Centro Histórico, Praça Velha, para dar resposta ao nível daquilo que é a cultura, os bens imateriais, mas também apostar naquilo que são requalificações, como a encosta da Torre Velha, e a própria encosta também, para falar hoje e culminando na Torre dos Ferreiros, também mais um investimento comunitário que nós concretizamos. Portanto, nesse sentido, dizer que não há planeamento e muito menos não haver concretização, é não ter a noção clara do que é a previsão e a elaboração de um orçamento. O orçamento deste ano reflete, exatamente, aquilo que são obras que não foram concluídas, e quando falamos de execução orçamental estamos a falar de 40% de valores que têm como referência o mês de outubro, não o mês de dezembro, porque é aí que temos que aferir da execução, mas de um orçamento que foi planeado e previsto, ainda há um ano atrás, no ano de 2019. E não convém, não é essa a nossa estratégia: colocar, colocar, colocar e não executar, não executar, não executar. Nós queremos planear e prever um conjunto de obras que nós saibamos, de antemão, que as vamos concretizar. A não ser assim, o que é que vai acontecer? De facto, problemas com a execução orçamental. Mas também agravados em grande parte, justificativos e que fundamentam exatamente este mais baixo grau em outubro, de 40% de execução, e 60% na receita. Dizer-lhe, a pandemia impediu quantos eventos de realizar no ano 2020? Olhe, ao nível da Feira Ibérica de Turismo, da Feira Farta, da Cidade Natal, para não falar de outros eventos e de outras obras que nós iríamos fazer acontecer no território, não fosse a pandemia. O

que é que isso implica? Valores previstos no orçamento, mas valores não concretizados no orçamento porque a própria pandemia impediu a que esse dinheiro fosse gasto, que esses eventos fossem realizados. Então, se é assim, pode contar com uma execução orçamental que a pandemia nos impediu de realizar? Eu pergunto. Portanto, não podemos ser demagogos, populistas, ou outra coisa do género. Temos de ser realistas, responsáveis e exigentes com os nossos compromissos. E esses nós mantivemo-los. Continuamos a ter um orçamento responsável, um orçamento racional face àquilo que é a capacidade de gerar receita. Também sabemos que a receita, quanta dela nós deixamos de receber? Quantas licenças deixámos de passar, porque a construção também foi um setor económico que sofreu com a pandemia? Mas também a própria atividade económica, o não recebimento de taxas, que normalmente era uma receita do Município que deixámos de receber. O apoio que demos às nossas empresas. O contributo que demos, através da fatura da água, em 30%, que nos custou mais de quase 300 mil euros, que é um custo que deixámos de receber e que temos que pagar também às Águas do Vale do Tejo. Portanto, não olhar para esta realidade e pensar só naquilo que seria o ideal, o ideal para alicerçarmos uma teoria de que este orçamento não responde àquilo que é essencial. E o essencial é satisfazer, como nós dizemos, houve respostas diretas, com ações concretas, às empresas, às famílias e àqueles que mais estão a sofrer, que são as IPSS. E nós estamos lá. Nós temos demonstrado, claramente. Não é duplicar valores de forma inusitada e arbitrária ou discricionária. É olhar para a realidade, como fizemos agora. Precisamos de dar apoio às IPSS, porque o Estado garante o apoio às IPSS com mais de cinquenta trabalhadores. São seis no concelho. Mas ficam de fora a entrega de testes para acompanhar e ver a situação dos diversos colaboradores das associações e das IPSS. E nós o que fizemos foi a olhar para o tecido das

instituições de solidariedade social, perceber quantas delas têm cinquenta ou menos trabalhadores, que são a esmagadora maioria das IPSS do concelho. E o que é que nós fizemos? Foi exatamente dar, durante três meses, a possibilidade de serem rastreados todos os trabalhadores dessas IPSS e com isso contribuir para mais segurança dos utentes e daqueles que lá trabalham. Fizemos essa medida, como queremos avançar exatamente com o apoio imediato, com resposta imediata à economia, às empresas, ao comercial e à indústria. Por isso, aqui estamos nós a propor a diminuição da taxa fixa da fatura da água, para dar uma resposta a um período longo de feriados, que as empresas e o pequeno comércio e os pequenos restaurantes têm que sofrer com esta restrição resultante do aumento de casos. Portanto, dizer que não estamos alerta, que não estamos atentos com aquilo que foi um programa de salvaguarda que, num ano, estivemos sempre à frente em colaboração com as diversas entidades de proteção civil, de saúde, de segurança e proteção social também. Não deixámos nunca de dizer presente e colaborar sempre nas melhores soluções para conseguir ter um maior e melhor combate à pandemia, mas também promover o melhor e mais bem-estar das nossas populações. Portanto, nós reafirmamos a convicção de que este orçamento integra as ideias... e mais uma circunstância que convém aqui reportar e que contraria, de forma absoluta e radical, aquilo que eu ouvi. A senhora Vereadora, recordo-lhe, falou das grandes opções do plano. Na página 27, repartição das funções das grandes opções do plano. Nós afetamos, destes 51 milhões, cerca de 41% às funções económicas, não desconsiderando as funções sociais à qual afetamos 39% deste valor. As funções gerais que há pouco a senhora Vereadora também se referiu, funções gerais onde está o custo da gestão da própria administração, nós temos simplesmente afetos um valor do orçamento de 15,99%. Dizer que não há uma preocupação social, dizer que não há uma preocupação com a economia, quando temos uma repartição que

leva mais de 80% do montante da verba do orçamento para as funções sociais e económicas, não é justo, não é adequado e não é realista. Por isso, transmito-lhe, sinceramente, que votar a favor deste orçamento é votar a favor do futuro da Guarda.” -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Eu queria só dizer uma coisa muito rápida sobre tudo aquilo que o senhor Presidente disse. Eu devo dizer que a matemática é uma ciência exata. E os quadros que os técnicos do Município bem fizeram, traduzem, para uma leitura de um qualquer leigo, bem aquilo que eu referi. E não é com frases feitas que isto se contraria, é sim com números e eles estão bem plasmados aqui. Mas também não posso deixar de frisar que este documento que eu aqui tenho, com qual eu fui eleito e este Executivo também, não pode ser colocado em causa e por isso é que eu me vou abster. Não vou votar contra, mas vou-me sim abster nesta proposta de orçamento do senhor Presidente, porque está em causa o programa do PSD e o projeto político do PSD que foi eleito em 2017.” -----

A Câmara após discussão da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento deliberou aprová-la, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 3 – Proposta de Mapa de Pessoal do Município da Guarda para o Ano de 2021 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º373/2020

O ano de 2020 foi um ano absolutamente excepcional para o País e para o mundo. Consequentemente, foi-o para a Guarda.-----

A excepcionalidade dos tempos obrigou as pessoas a mudarem radicalmente os seus hábitos de vida. A alterar a forma como se relacionam, como desenvolvem a sua actividade social, familiar e, conseqüentemente, laboral.

Fruto da pandemia generalizada, este foi um ano que trouxe absoluta revolução à actividade laboral.-----

O modo “como se trabalhava” teve de ser radicalmente modificado. As relações entre colegas, chefias e o público sofreu modificações bruscas sem sequer o mundo lhes dar uma fase de adaptação ou, tão-somente, tempo para se reestruturar tudo o que conhecíamos como trabalho e o modo como o poderíamos continuar a fazer. ---

Desde o primeiro momento, o Município da Guarda teve um primordial objectivo: manter a continuidade do serviço público, com segurança para todos os seus trabalhadores. -----

Na verdade, num contexto pandémico mundial, o Município conseguiu, até ao momento, que os níveis de contágio dos seus trabalhadores sejam reduzidos. -----

Desde o primeiro momento, como já se referiu, foram implementadas medidas rigorosas de segurança e saúde no trabalho, como foi o caso da análise pormenorizada de todos os postos de trabalho, salvaguardando-se uma distância de segurança entre eles, foram reduzidas equipas, desfasados horários de entrada e de saída (estão em vigor três tipos de horário desfasado rígido), vigoram ainda outros regimes laborais como a jornada contínua e o trabalho por turnos. Procedeu-se à colocação de acrílicos nos espaços de atendimento, são disponibilizadas soluções de álcool gel em todos os espaços e postos de trabalho, distribuídos EPI's que visavam mitigar o contágio, tal como a disponibilização diária de máscaras cirúrgicas.-----

Mas para além da adaptação dos postos de trabalho e da forma como se organizou o espaço laboral, outra revolução, muito mais profunda, estava em curso: a forma como se passaram a executar as funções. -----

Para além do contacto com o público passar a ser diferente, na medida em que o acesso físico a alguns espaços não é possível, passou a dar-se prioridade ao atendimento presencial por marcação prévia e aos meios de comunicação à distância.-----

A dificuldade não surgiu apenas do lado do trabalhador, essa dificuldade foi também sentida na forma como o munícipe teria de encarar um novo formato de prestação do serviço público e a resistência que essas novas regras criaram em alguns munícipes e tornaram, por vezes, difícil a tarefa de quem os quer servir (muito) bem. -----

Para além desta nova realidade, que é a relação com o público em geral, uma nova forma de trabalho tornou-se agora emergente: o teletrabalho. -----

O teletrabalho, trouxe uma nova realidade ao mundo do trabalho, uma necessidade dos trabalhadores se adaptarem a uma forma de, à distancia, se encontrarem perto, dos munícipes, das equipas e das hierarquias.-----

Uma instituição pública moderna e adaptada aos novos tempos e novas tecnologias, como é o Município da Guarda, não ficou na retaguarda. -----

O teletrabalho é hoje uma realidade para todos aqueles que podem exercer funções nessa modalidade.-----

Não foi fácil.-----

Não foi fácil inculcar um espírito transversal de responsabilidade laboral à distância, mas, o tempo levará a que esta forma de trabalho se adapte aos tempos laborais de cada trabalhador e que cada trabalhador a esta se adapte. Estamos certos que o teletrabalho será uma modalidade para perdurar.-----

Estamos também certos que uma adequada gestão deste método de trabalho permitirá soluções eficazes de conciliação da vida laboral com a vida familiar.-----

Paralelamente a esta revolução laboral, continuámos a assistir ao empenhamento na prestação de um serviço público de qualidade com o compromisso sério, por parte dos trabalhadores, que a prossecução do interesse público é o seu objectivo primeiro. -----

As grandes linhas estratégicas de actuação deste Executivo para a Guarda dão continuidade à política de gestão de Recursos Humanos que tem vindo a ser desenvolvida, apostando nos trabalhadores em funções públicas, valorizando o trabalho e os trabalhadores, uma vez que uma parte decisiva do sucesso da Guarda, nos mais diversos domínios, resulta da qualidade técnica e empenhamento dos trabalhadores do Município. -----

Uma das orientações estratégicas deste Executivo tem sido concretizar uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas. ----

Os trabalhadores são os principais recursos para a Câmara Municipal da Guarda concretizar os seus desígnios pelo que, nos últimos anos, tem sido evidente a aposta no investimento do quadro técnico e nas pessoas que o compõem. -----

Como se tem vindo a afirmar, são provas evidentes desta política de valorização do trabalho e do trabalhador a concretização das condições que foram criadas para se promover uma estabilidade efectiva na vida profissional de muitos trabalhadores, como aconteceu com a internalização de todos os trabalhadores que se encontravam ao serviço das extintas empresas municipais e com a alteração extraordinária ao mapa de pessoal para que este se conformasse com as regularizações do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.-----

A Câmara Municipal da Guarda pratica uma gestão de pessoal profissional e humanizada, em diálogo social com os trabalhadores e suas estruturas representativas, preocupada e vocacionada para a sua valorização e enriquecimento profissional e vocacionada para os novos desafios laborais e mudanças que o tempo lhes traz.-----

Tem sido um dos objectivos do Executivo criar um ambiente de trabalho atrativo, positivo e motivador, em que os trabalhadores valorizem o seu trabalho, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, reconhecendo os seus contributos, motivando e promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada, mas também inculcando-lhes o sentido da grande responsabilidade que cada vez mais têm aqueles que escolheram desempenhar funções publicas. -----

É neste sentido de valorização do trabalho e do trabalhador que, para o ano de 2021 se prevê, uma primeira fase, de reconhecimento do valor e do esforço de muitos os que fazem parte do quadro de recursos humanos da Câmara Municipal da Guarda. -

Com base em critérios absolutamente objectivos, como são a necessidade efectiva para o serviço, o desempenho de funções de complexidade superior à carreira onde se encontra, o elevado grau de compromisso com o serviço, o potencial demonstrado, a antiguidade na função pública, os anos decorridos após a sua formação ou a avaliação de desempenho, propõe-se uma alteração da situação da carreira/categoria de vários trabalhadores. -----

Estes critérios nortearam a abertura do mapa à previsão de postos de trabalho a ocupar em mobilidade, na carreira de assistente técnico e de técnico superior, por trabalhadores desta edilidade que já possuem vínculo jurídico de emprego publico.

Esta solução de valorização e reconhecimento mas também de reconhecido interesse para o Município, não pressupõem qualquer alteração ao número de postos de trabalho. -----

Todos estes trabalhadores são prévios detentores de vínculo público como já se deixou dito.-----

Quanto ao Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional, este tem assumido um papel fundamental ao longo dos anos, promovendo-se o devido ajustamento às necessidades dos trabalhadores e às carências que se façam sentir no âmbito do desempenho das funções inerentes aos postos de trabalho ocupados, ou que vão ao encontro de uma melhor e mais elevada qualificação e capacitação do trabalhador. -

O Plano de Formação sofreu, no ano de 2020, uma brusca alteração, com o cancelamento de várias formações que estava planeada e que se pretendia desenvolver, sobretudo a prática e presencial. -----

Contudo a formação foi retomada, num contexto à distância ou em moldes distintos, e está novamente em prática e tendo sido retomada a sua frequência adaptada aos novos tempos.-----

O presente mapa de pessoal reflecte ainda evidentes necessidades de reforços de Recursos Humanos, sejam em áreas técnicas específicas ou operacionais. -----

O reflexo de um número elevado de aposentações faz surgir uma necessidade efectiva de reforço de equipas. -----

A modificação de prioridades e as necessidades dos tempos fazem também reflectir a necessidade de colmatar falhas em diversas áreas do saber até aqui sem representação ou de representação muito insuficiente. -----

Aqui chegados, teremos de afirmar, como em cada ano, que mais do que nunca, este Mapa é elaborado numa perspectiva absolutamente dinâmica, tal como devem ser encarados os Mapas de Pessoal. -----

Se é verdade que os Mapas de Pessoal passaram a ter um cariz dinâmico e não estático, este é um seu exemplo paradigmático, em face das possíveis alterações que o mesmo pode sofrer para acomodar necessidades para o ano 2021.-----

Com a entrada em vigor a Lei n.º50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, novas responsabilidades e novas necessidades laborais advirão para esta edilidade.-----

Esta Lei tem por objeto o “quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”, porém, a Lei remete para diplomas legais de âmbito sectorial, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa. -----

Há assim uma necessidade de ser ao certo analisado o número de recursos humanos a transferir para o município para fazer face à execução das competências a receber e a forma e condições da transferência desses recursos.-----

Além dos Recursos Humanos será feita uma análise profunda aos recursos financeiros que a câmara municipal receberá. Sem a conjugação clara destes dois elementos não se poderá, com rigor e clareza, elaborar um mapa de pessoal que seja fiel às necessidades.-----

Caberá ainda analisar se os recursos humanos a transferir se encontram em condições de assegurar as funções ou se sobre os mesmos recai alguma vicissitude (v.g. licenças, baixas médicas ou idade de aposentação próxima).-----

Assim, opta-se por fazer uma alteração com as necessidades eminentes, e as elencadas acima, criando postos de trabalho em áreas específicas, como é o caso da engenharia topográfica, arquitectura, engenharia electrotécnica e em outras áreas técnicas e operacionais, reiterando-se que este Mapa pode vir a sofrer novas alterações ainda no decurso de 2021, se assim se considerar necessário. -----

O modelo de gestão integrada em uso na Administração Pública tem como instrumento básico de trabalho o mapa de pessoal de cada órgão ou serviço, com a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho nele contidos de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, sendo a gestão dos recursos humanos efetuada em função dos postos de trabalho constantes dos mapas de pessoal. -----

Estes são aprovados, mantidos ou alterados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LGTFP)) e devidamente publicitados no órgão ou serviço e inseridos na página electrónica dos mesmos (nº4 do artigo 29º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho). -----

No contexto de uma organização, o posto de trabalho designa o trabalho específico cuja caracterização deve concretizar-se em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou carreira que lhe corresponda e, dentro de cada carreira ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (artigos 28º a 31º e 80º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). ----

Tendo por subjacente o enquadramento legal supracitado, o mapa de pessoal para 2021 contém a descrição de funções de todos os postos de trabalho da Câmara Municipal da Guarda. -----

O Mapa de Pessoal para 2021 assume-se, portanto, como uma ferramenta fundamental na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal da Guarda,

designadamente nos processos de mobilidade, avaliação de desempenho e levantamento das necessidades formativas.-----

O Mapa que se apresenta está elaborado com base na estrutura orgânica dos serviços e procura reflectir uma distribuição equilibrada dos trabalhadores pelas diversas unidades orgânicas e serviços atentas as necessidades e atribuições dos mesmos.-----

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2021, identifica o número de postos de trabalho e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município da Guarda.-----

O Município da Guarda só concretizará a sua estratégia e alcançará os seus desígnios se estiver dotado da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos. -----

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo de trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia.-----

A presente proposta de Mapa de Pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município da Guarda e pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos (v.g. mobilidades, aposentações, óbitos, cessações da relação jurídica de emprego público...), a integração dos trabalhadores das empresas municipais, a integração dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados e dos detentores de vínculos precários e, conseqüentemente, a assunção e continuidade das funções assumidas pela Câmara Municipal e ainda necessidade da supressão gradual de carências de Recursos Humanos.-----

Em cada exercício orçamental a Câmara Municipal da Guarda, como empregadora pública, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégica, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º, da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).-----

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município da Guarda, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as designações (membros de gabinete) e as comissões de serviço (não inclui prestações de serviço). -----

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, referenciando assim, os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria que correspondem a tal posto, as habilitações necessárias para o seu desempenho, bem como a caracterização do perfil funcional de cada uma das carreiras/categorias.-----

O mapa de pessoal encontra-se estruturado e organizado da forma expressa no Quadro I quanto às carreiras existentes no Município da Guarda. -----

No Quadro II podemos observar uma evolução dos recursos humanos afectos ao Mapa do Município e no Quadro III as respectivas variações.-----

Note-se que a leitura do Quadro II tem necessariamente de ser conjugada com a respectiva legenda, essencial para que se possa fazer uma percepção clara dos números. -----

O Quadro IV dá-nos uma perspectiva global da evolução dos Recursos Humanos em todo o universo Municipal, incluindo-se empresas, serviços municipalizados e trabalhadores precários.-----

**QUADRO I
CARREIRAS EXISTENTES NO MUNICIPIO DA GUARDA**

| Carreira | | Categoria |
|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------|
| — | — | Cargos de Dirigentes |
| Carreiras Gerais | Técnico Superior | Técnico Superior |
| | Assistente Técnico | Coordenador Técnico Assistente Técnico |

| | | |
|--|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| | Assistente Operacional | Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional Assistente Operacional |
| | Não Revistas | Técnicos de Informática |
| | Especiais Subsistentes | Fiscais Fiscais de Águas e Saneamento |

Os postos de trabalho integrados na presente proposta de Mapa de Pessoal encontram-se divididos em: -----

Postos de trabalho previstos; -----

Postos de trabalho ocupados; -----

Postos de trabalho cativos; -----

Postos de trabalho vagos. -----

QUADRO II

| Evolução do n.º de trabalhadores (2013 a 2020) | | | | | | | | |
|------------------------------------------------|------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| N.º Total trabalhadores | 529 | 512 | (a)554 | (b)548 | (c)545 | (d)595 | (e)611 | (f)592 |

a) Trabalhadores do mapa de pessoal 502+3 (1 mobilidade não consolidada + 2 comissões de serviço) + 49 ACIP's – acordos de cedência de interesse público – trabalhadores das empresas municipais); -----

b) Trabalhadores do mapa de pessoal 496 + 4 (2 mobilidades + 2 comissões de serviço) + 48 ACIP's (1 recisão); -----

c) Trabalhadores do mapa de pessoal 497 (1 consolidação) + 48 trabalhadores internalizados das Empresas Municipais; -----

d) Trabalhadores do mapa de pessoal 478 + 2 (1 mobilidades + 1 comissão de serviço) + 48 trabalhadores internalizados das Empresas Municipais + 67 trabalhadores integrados dos SMAS; -----

e) Trabalhadores do mapa de pessoal 468 + 4 (3 mobilidades e 1 comissão de serviço) + 48 trabalhadores internalizados das Empresas Municipais + 65

trabalhadores integrados do SMAS + 36 trabalhadores integrados ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública; -----

f) Trabalhadores do mapa de pessoal 417 + 8 (7 mobilidades e 1 comissão de serviço) + 48 trabalhadores internalizados das Empresas Municipais + 65 trabalhadores integrados do SMAS + 36 trabalhadores integrados ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. -----

QUADRO III

| Evolução do n.º de trabalhadores (2013 a 2020) | | | | | | | | |
|------------------------------------------------|------|---------|--------|---------|---------|--------|--------|---------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| N.º Total trabalhadores | 529 | 512 | 554 | 548 | 545 | 595 | 611 | 592 |
| variação | | -17 | 42 | -6 | -3 | 50 | 16 | -19 |
| Varição c/ ano anterior | | -3,21 % | 8,20 % | -1,08 % | -0,55 % | 9,17 % | 2,69 % | -3,11 % |

QUADRO IV

| Evolução do n.º de trabalhadores (2013 a 2020) | | | | | | | | |
|------------------------------------------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 ⁽¹⁾ | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 ⁽²⁾ | 2020 ⁽³⁾ |
| CMG | 529 | 512 | 554 | 548 | 544 | 595 | 611 | 592 |
| SMAS | 82 | 77 | 73 | 71 | 70 | 0 | 0 | 0 |
| Culturguarda | 26 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Guarda, Cidade Desporto | 39 | 38 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R. V. Precários (PREVPAP) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 36 | 0 |
| TOTAL | 676 | 652 | 627 | 619 | 614 | 595 | 611 | 592 |

(1) Em Maio de 2015 os trabalhadores foram internalizados no Município da Guarda-----

(2) Dados atualizados a dezembro de 2019 -----

(3) Dados de outubro de 2020 -----

Da leitura dos Quadros, podemos concluir que existe uma evolução que evidencia a diminuição dos postos de trabalho e consequentemente do número de trabalhadores

se fizermos um exercício de comparação com o universo dos trabalhadores afectos ao Município na sua totalidade, o que implica, necessariamente, uma redução de custos com pessoal. -----

Nos termos do disposto no n.º2 e 3 do artigo 28º, conjugado com o n.º4 do artigo 29º ambos do anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal do Município da Guarda integra o planeamento orçamental para 2021. -----

Conforme disposto no n.º1 do artigo 5º do DL 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º80/2013, de 28/11, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º1 do artigo 31º da Lei 35/2014 encontram-se previstas e orçamentadas. -----

Atento o supra exposto, propõe-se ao digno Órgão Executivo que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, se digne aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 25º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2021 que se anexa.” -----

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Este é um dos assuntos que tem alguma relevância e já foi trazido à colação. Se nós tivermos uma análise mais precisa daquilo que o mesmo consubstancia, designadamente nós temos aqui quarenta e nove novas necessidades para o Município, resultantes das diversas áreas de intervenção. Temos, no Serviço Médico Veterinário Municipal, um assistente operacional. No âmbito do Departamento de Administração e Coordenação Geral temos um assistente técnico. Na Divisão de Planeamento de Obras Municipais, sete técnicos superiores nas áreas de arquitetura, engenharia civil, arquitetura paisagista, engenharia topográfica, engenharia eletromecânica, engenharia eletrotécnica, dois assistentes técnicos na área de medidor orçamentista e de sistema de informação geográfica, dois fiscais na área da fiscalização. Na Divisão de Educação e

Intervenção Social e Saúde temos dezassete elementos, um cozinheiro, dois ajudantes de cozinha, dois vigilantes de transportes escolares e doze auxiliares educativos. Na Divisão de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, dois técnicos superiores, um de conservação e restauro, e um de sociologia das organizações. Na Divisão de Ambiente Equipamentos e Infraestrutura, um técnico superior na área de engenharia civil, um assistente técnico na área de medidor orçamentista, quinze assistentes operacionais, dos quais seis jardineiros, seis cantoneiros, um condutor de veículos pesados e dois manobreadores de máquinas. Total geral, quarenta e nove trabalhadores. Esta circunstância resulta exclusivamente de uma necessidade detetada no Município da Guarda, principalmente nas áreas do Planeamento e dos Equipamentos. Estamos convictos que poderão dar uma resposta cabal àquilo que são as necessidades identificadas e àquilo que muitos cidadãos esperam que a Câmara lhes possa transmitir. Esta alteração que fazemos agora, porque é agora, em termos legais, que nós temos essa possibilidade, já era urgente tê-la feito porque estas necessidades já há algum tempo que foram verificadas. Tomámos a iniciativa, e por isso também abrimos aqui mais sessenta vagas, temos sessenta trabalhadores no Município que nunca foram reclassificados. Nunca estiveram, de acordo com as suas competências, no âmbito daquilo que é o desempenho das suas funções e não estão, do ponto de vista do mapa de pessoal, habilitados e adequadamente requalificados nesse mapa pessoal. Portanto, sessenta trabalhadores que são do Município. Não falamos aqui de contratações. Falamos apenas de uma requalificação, de um ajustamento daquilo que já é um desempenho, uma qualidade e uma competência destes trabalhadores e que agora têm a correta e adequada previsão no quadro de pessoal. E que corresponde, também, a uma vontade objetiva daquilo que o Executivo pretende, que é ser justo naquilo que é a integração dos trabalhadores em carreiras que são as adequadas, são as mais propícias para que

eles ali possam promover o seu melhor desempenho. Portanto, iremos colocar em mobilidade intercarreiras, e por isso o mapa também assim está construído para 2021, um total de sessenta trabalhadores que já são da Câmara, mas que serão futuramente requalificados ao ponto de poderem passar a executar as tarefas mais adequadas com a sua formação.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Não tenho nada a dizer. Vamos esperar então que, com este mapa, o que eu falei no início se resolva.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu recorro que já desde 2017, deste o início deste mandato, que chamei várias vezes à atenção, e com documentos escritos, não só nas reuniões de coordenação, precisamente para a necessidade de mais reforços humanos para colmatar algumas falhas, concretamente nas divisões que por mim eram tuteladas: na Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo e na Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, bem como no Serviço Municipal de Proteção Civil. E, portanto, é com agrado que vejo que, finalmente, são ouvidas essas pretensões que, desde 2017, eram bem registadas. Mas eu devo questionar se, nesta proposta, está consagrada a valorização de todos os trabalhadores com a alteração da sua situação da carreira ou categoria, com a previsão de postos de trabalho a ocupar por mobilidade, quer para os que estavam no quadro do Município até 2018, quer para a totalidade dos que foram integrados posteriormente ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. E também, como nada é referido sobre a consolidação futura das mobilidades anunciadas, sobre a sua consolidação, questiono também sobre de que forma é serão efetuadas. E precisava que me respondesse a estas questões para que eu possa decidir o meu sentido de voto.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, foi tomada uma decisão de requalificação de sessenta situações que foram identificadas, com base

em critérios absolutamente objetivos, como seja: a necessidade efetiva para o serviço, o desempenho de funções de complexidade superior à carreira onde se encontra, o elevado grau de compromisso com o serviço, o potencial demonstrado, a antiguidade na função pública, os anos decorridos após a sua formação ou a avaliação no desempenho. Por isso, os sessenta trabalhadores que vão ver reavaliada a sua competência e o seu ajustamento no âmbito da organização municipal, obedecem concreta e exclusivamente aos critérios e requisitos que acabei de designar. E é com base nestes que nós tomámos essa decisão e que integração, não de forma imediata essa classificação, essa categoria, porque ficarão em mobilidade intercarreiras. Não é possível, do ponto de vista legal, que eles entrem imediatamente já no exercício das funções para as quais nós abrimos vagas no mapa de pessoal. Salvo erro, a partir dos seis meses subsequentes, no mínimo têm que estar seis meses nesta circunstância e, no máximo dezoito meses, nós iremos depois tornar definitivo. A não ser que haja qualquer circunstância extraordinária que justifique o contrário. Mas no alinhamento desta primeira decisão e cumprindo e continuando a manter este nível de desempenho, na base dos critérios que nós definimos, com certeza que chegarão a uma situação de consolidação e não numa situação de mobilidade intercarreiras. Nós também queremos e desejamos que se resolva esta matéria aos trabalhadores, que muito merecem e que há muitos anos desejavam chegar, até porque se qualificaram e têm esse empenho, esse compromisso com o serviço. Sabendo que há custos, sabendo que estas decisões têm um peso relevante, ainda assim, a justiça impõe que nós tenhamos esta preocupação em permitir, em promover e valorizar o melhor desempenho dos nossos trabalhadores. E por isso a seu tempo saberemos quem e o quê, sendo certo que a lei impõe que estes sessenta trabalhadores entrem num regime de mobilidade intercarreiras.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, agradeço. Já respondeu a uma das questões. Portanto, a sua consolidação, na melhor das hipóteses, será feita ao fim de dezoito meses. Correto?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “No máximo.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “No máximo, muito bem. Eu questiono, já agora, quantos trabalhadores possíveis é que estariam nesta situação? Ao todo, entre precários e não precários, digamos assim, os que já estavam até ao final de 2018. Ao todo o senhor Presidente fala em sessenta vagas que são abertas para reclassificação por mobilidade. Mas, ao todo, no limite, se todos cumprissem os critérios que o senhor escreveu aqui na sua proposta, quantos é que seriam? Pedia esse número.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não tenho esse número, mas estará dentro deste número dos sessenta. O número resulta, não de uma previsão e de um raciocínio prévio, mas sim de uma conclusão que se retira da aplicação dos critérios que eu acabei de referir. Portanto, não tenho dúvida nenhuma que internamente, e de acordo com aquilo que foi o desempenho dos serviços que têm esta competência, assumiram com este balizamento em critérios objetivos, que são sessenta e não são mais. Portanto, tudo o que pudermos querer especular ou ir para além deste número, não estará compreendido naquilo que foi a decisão política, a decisão administrativa, a decisão de tomar um conjunto de critérios como fundadores e que vão alicerçar a tomada de decisão. E essa tomada decisão assenta naqueles que cumprem estes critérios que aqui acabei de definir. É isso que eu tenho para transmitir.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Bem, Senhor Presidente. Duas últimas notas prévias. Eu só espero que o lápis azul não funcione na avaliação desses critérios, por um lado. E, por outro, que seja presente a esta Câmara, assim que seja tomada essa

decisão, que seja presente a esta Câmara o nome das pessoas, dos funcionários que vão ser reclassificados, para que nós, enquanto Vereadores eleitos, possamos ter conhecimento dessa decisão que o Executivo vier a tomar.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem. Então, quando tomarmos a decisão, penso que não fere aqui com os dados pessoais dos trabalhadores, darei a conhecer o nome dos trabalhadores que vão ser reclassificados e que integram os critérios que eu acabei de referir.” -----

A Câmara após discussão da proposta do mapa de pessoal deliberou aprová-la por unanimidade e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. --

Ponto 4 – Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 378/2020

Considerando que: -----

O artigo nº26 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com as devidas alterações, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1 do artigo nº78 do Código do IRS;-----

A participação supramencionada depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município;-----

A taxa fixada deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os

rendimentos, conforme n.º2 do referido artigo nº26 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

Face ao nº3 do artigo nº26 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a ausência de deliberação ou de comunicação à AT, o Município tem direito a uma participação até 5% no IRS. Não obstante, o Município da Guarda, entende remeter a presente proposta ao órgão executivo e deliberativo. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo nº33 e alínea b) e c) do n.º1 do artigo nº 25, ambos do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e o n.º2 do artigo nº26 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, a participação em 4,5% na taxa variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; -----

2. Que, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, seja feita comunicação via eletrónica à AT, até ao dia 31 de dezembro de 2020.”-----

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Só dar nota que é a primeira vez que se baixa este imposto. É um valor que resulta daquilo que é a contribuição de cada cidadão, trabalhador por conta de outrem, para o imposto do IRS e há uma taxa que reverte para o Município de 5%. Nós baixámos em meio por cento. Meio por cento esse, que devolvemos e fica exatamente nas famílias. É um rendimento que não é pago em termos de imposto, mas que favorece o rendimento per capita. Como eu disse também no âmbito do próprio orçamento, reforçar e aumentar o rendimento per capita das famílias. E aqui está, por via fiscal, mas não é só por via fiscal. Nós entendemos também que o incentivo à criação de emprego e à atração de novas empresas, é a melhor forma até de combater a desigualdade social. Mas também temos a noção clara que a redução de impostos também contribui para essa

igualdade social. E naquilo que é o equilíbrio financeiro e este rigor que nós temos mantido sempre, dá-nos agora uma pequena margem para podermos também dar aqui uma resposta positiva àquele que é um aumento de rendimento disponível das nossas famílias, e aquelas que vivem e têm rendimentos no concelho, numa margem de 0,5% neste imposto.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, mais uma vez, dada a conjuntura, achamos que é uma migalha. 0,5% nós não concordamos. Portanto, temos que votar contra.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Apesar de a presente proposta estar aquém das possibilidades deste Município e das necessidades das populações, voto a favor por reconhecer que houve um pequeno esforço financeiro da Autarquia.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

**Ponto 5 – Proposta de Fixação da Taxa do imposto Municipal Sobre Imóveis -
Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 376/2020

Considerando que: -----

O Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), estabelece na alínea c), nº1 do artigo nº112, como taxa máxima de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios urbanos 0,45%;-----

O nº1 do artigo nº112-A do CIMI, na redação atual, estabelece que os Municípios podem fixar reduções de taxa de IMI a aplicar a prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado

familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar;-----

O IMI é nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, uma receita própria dos Municípios, o qual incide sobre o património situado na sua jurisdição territorial;-----

O Município da Guarda por imposição do Plano de Saneamento Financeiro, fixou, em 2014, uma taxa de IMI para prédios urbanos de 0,45%;-----

O intenso trabalho e esforço ao nível financeiro que tem vindo a ser promovido, permitiu ao Município da Guarda deter, atualmente, estabilidade e sustentabilidade económico-financeira;-----

O alívio posterior da carga fiscal, foi por isso possível, e, foi uma decisão tomada de forma consciente, mas também ponderada de modo a não ser posta em causa a sustentabilidade das contas públicas;-----

Numa primeira ação foi com o objetivo de continuar a afirmar a Guarda como uma “Autarquia Familiarmente Responsável”, amiga das famílias e que coloca as pessoas no centro da sua decisão e das suas políticas, diminuindo a taxa de IMI para as famílias com um ou mais descendentes.-----

Agora propõem-se novas reduções, generalizadas a todos os cidadãos como forma de melhorar os seus rendimentos e promover o seu bem-estar social desde logo possibilitando aquisição de casa própria e fazer face à perda de rendimentos.-----

É, por isso que se propõe a redução da taxa de IMI bem como a manutenção das minorações em função do número de dependentes abrangendo assim um maior número de proprietários de imóveis;-----

Do mesmo modo se manterão as majorações imputáveis a prédios urbanos degradados e aos rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de

abandono, uma vez que a requalificação e regeneração do território tem sido um designo abraçado por este Município pelo qual não podemos deixar de pugnar. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, conforme estabelecido na alínea ccc) do nº1 do artigo nº33 e alínea d) do nº1 do artigo nº25, ambos do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:-----

1. A taxa do IMI, a aplicar aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, seja de 0,375%, de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo nº112 do CIMI;-----

2. A redução da taxa do IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº1 do artigo nº112-A do CIMI: -----

a) Em 20€ para famílias com 1 dependente a cargo;-----

b) Em 40€ para famílias com 2 dependentes a cargo;-----

c) Em 70€ para famílias com 3 ou mais dependentes a cargo;-----

3. Majoração em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, estando ou não ocupados, de acordo com o nº 8, do artigo nº112 do CIMI; ----

4. Majoração para o dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido de acordo com o nº 9 do artigo nº 112 do CIMI; -----

5. As taxas aprovadas sejam comunicadas por transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro de 2020 nos termos do nº14 do artigo nº112 do CIMI.” -----

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Aqui, temos a taxa de IMI que estava em 0,40. Estamos a baixar esta taxa de IMI para 0,375. Portanto, há uma diminuição de uma percentagem que também consideramos ajustada, equilibrada, face à capacidade de diminuir a nossa receita, e com isso continuar a ter uma fasquia elevada em termos dos investimentos. Mas tem também o seu impacto financeiro e considerámos que é justo, é adequado, é proporcional esta redução. E o futuro se saberá, em função daquilo que também for a gestão do Município. Nós continuamos, é preciso não esquecer, e aqui o orçamento reflete exatamente esta matéria, ainda temos aqui um encargo com a dívida que o Partido Socialista nos deixou de 2 milhões de amortizações médias anuais. São ainda 2 milhões que têm um peso enorme no Município, e estamos cá há sete anos para pagar entre 2 e 4 milhões, sendo que em 2021 prevemos pagar uma amortização média anual de 2 milhões de euros. Podíamos, antes, diminuir a carga fiscal das famílias, se esta herança não fosse assim tão pesada. É que o Executivo do Partido Social Democrata que eu lidero, até hoje não contraiu um único euro de empréstimo. Esta é uma gestão que permite hoje chegar aqui e dizer que vamos reduzir esta carga fiscal às famílias, mas sem criar nenhum empréstimo, encargo extraordinário às contas do Município. Ora, é muito fácil. Sabemos como é que foi no passado, mas não queremos que seja assim no futuro. E por isso somos realistas, objetivos e na medida da disponibilidade que nós temos e da estabilidade financeira que possuímos, aqui apresentamos uma redução de impostos que consideramos justa, adequada e proporcional face às situações atuais.” -----

- Ana Cristina Correia, Vereadora: “O senhor Presidente gosta muito de falar no passado. Já chega, senhor Presidente. O senhor Presidente agora é que é o Presidente. Deixe lá o passado, se faz favor. Mais uma vez, é uma mão cheia de

nada. 0,025, principalmente na atual conjuntura, quando as pessoas estão a precisar de ajuda. Portanto, o Partido Socialista vota contra.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, ainda bem que referiu que a taxa atual é de 0,4 %, uma vez que na proposta apresentada a taxa atual não é referida. Só é referida a taxa que estava em 2014. E, portanto, ainda bem que refere, para que não nos esqueçamos da taxa atual. Eu devo dizer que, em abril deste ano, propus que esta taxa fosse reduzida em 0,05%, sendo que a proposta em análise neste ponto é de 0,025%, metade do que eu havia proposto e que inicialmente havia sido estudado no início deste mandato. Apesar de a presente proposta estar aquém das possibilidades deste Município e das necessidades das populações, voto a favor por reconhecer que houve um pequeno esforço financeiro da Autarquia, apesar de o Município da Guarda ser o décimo Município do país com maior coleta de IMI, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, publicado pela ordem dos contabilistas certificados.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só aqui uma nota, porque já um clichê da senhora Vereadora dizer que o Presidente da Câmara se preocupa muito com o passado. Eu deixo o passado, mas se formos aqui à página 25: os passivos financeiros em 2 milhões e 30, que se destinam à amortização de capital em dívida dos empréstimos contratualizados pelo Município. Eu, se não tivesse nenhuma dívida em 2020, que prevejo pagar em 2021, eu não falaria do passado. O problema é que falamos do futuro. E o futuro é que, no ano de 2021, senhora Vereadora, em 2021 é futuro, não estamos a falar em 2010. 2021 é futuro. E, em 2021, na página 25 do orçamento diz lá que os passivos financeiros, que o Município tem que pagar, é de 2 milhões e 30 mil euros. Portanto, falo de futuro, não falo do passado, senhora Vereadora. Portanto, eu gostaria de lhe fazer a vontade, mas não consigo, nem posso, porque os números e os documentos assim retratam uma realidade que

eu gostaria que não acontecesse, como a senhora Vereadora, para poder dizer a verdade, também não gostaria que acontecesse.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 6 – Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2021 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n. ° 379/2020

Considerando que: -----

A alínea n) do artigo nº14, da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais com as devidas alterações, prevê que entre as receitas dos municípios expressamente consagradas nas alíneas anteriores possam existir “outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”; -----

A Lei das Comunicações Eletrónicas - Lei n. °5/2004, de 10 de fevereiro, na sua vigente redação, estabelece que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP); -----

Nos termos do artigo da alínea a) do número 3 do artigo 106º, da Lei n. °5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas

empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; --

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovada anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do art.º33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea b) e c) do nº1 do art.º 25º da mesma lei, conjugado com a alínea n), do artigo 14º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, aprove o valor percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar em 2021.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Mais uma vez, o Partido Socialista vai votar contra. Já disse o porquê, lá está, é 0,25% e não saímos disto. E, infelizmente, nos dias atuais...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nesta matéria, senhora Vereadora, só um esclarecimento. A taxa municipal de direitos de passagem tem a ver com as empresas de telecomunicações. E esta é uma questão de fundo, se o valor é repercutido no consumidor, se é suportado pelo custo da empresa. Essa é uma questão que tem andado muito em discussão, que as empresas, penso eu, não têm muito interesse em discutir, mas normalmente fazem repercutir este valor. E nós temos um valor baixo, não podemos isentar, como é óbvio, mas temos um valor baixo, também um pouco por causa dessa circunstância. E era uma explicação que eu lhe queria deixar.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 7 – Proposta de Taxa de Derrama para o Ano de 2020 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n. ° 377/2020

Considerando que: -----

Nos termos da alínea c) do artigo nº14 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na redação vigente, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo diploma; -----

De acordo com o disposto nº1 do artigo nº 18 da referida lei, os municípios podem deliberar lançar, uma derrama de duração anual, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

A receita da cobrança da derrama constitui, no âmbito dos poderes tributários conferidos aos municípios, uma importante fonte de financiamento que contribui para o reforço da sua capacidade financeira e para assegurar a realização de projetos e investimentos constantes das opções traçadas;-----

A questão orçamental e fiscal do Município da Guarda é delineada com vista a uma estratégia política que visa a promoção do crescimento económico, coesão social e competitividade territorial;-----

A estabilidade é, também, indutora de confiança; -----

O esforço e intenso trabalho de gestão financeira sustentável, permite que, o Município da Guarda, possa hoje apresentar uma proposta de derrama que se mantém em consonância com o que vinha a ser cobrado, permitindo deste modo, não o agravar, mas sim manter, este imposto estável em, como se disse, em harmonia com a sustentabilidade económico-financeira do Município, das suas contas e capacidade de concretização dos seus objetivos. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo nº33 e alínea d) do nº1 do artigo nº25, ambos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e da alínea c) do artigo nº14, e do artigo nº18 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro na redação vigente, o seguinte: -----

1. O lançamento em 2020 de uma Derrama de 1% (de um limite máximo de 1,5%) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município da Guarda, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----
2. O lançamento em 2020 de uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2019 que não ultrapasse 150.000,00€ no valor de 0,15%;-----
3. Que as deliberações a que se referem os pontos anteriores sejam comunicadas por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia 31 de dezembro de 2020, conforme dispõe o nº17 do artigo nº18 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós decidimos manter esta taxa de derrama. Aliás, também posso dizê-lo, usámos aqui um método comparativo e as cidades com a mesma dimensão, aqui à volta da Guarda, têm uma taxa superior à nossa. Entendemos que continuaria, em termos médios, a ser uma taxa adequada e, por isso, para a generalidade das empresas, entendemos manter de 1%. De 0,15 até 150 mil euros, com pequenas empresas, comércio a retalho, mantemos esta taxa também nos termos que tem vindo nos anos precedentes, e para o ano 2021 decidimos também manter e não mexer nestas duas taxas.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre a taxa de derrama, em abril deste ano propus que esta taxa fosse isentada para as empresas com domicílio fiscal no concelho da Guarda. A presente proposta está, por isso, aquém das possibilidades deste Município e das necessidades das empresas locais, não se evidenciando um mínimo esforço desta Autarquia em ajudar a potencializar a atividade económica das nossas empresas. Por isso, o meu voto será de abstenção neste ponto.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 8 – 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais do Ano de 2020 – Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 374/2020

Os documentos previsionais de 2020 do Município da Guarda, foram elaborados tendo em consideração os princípios e regras previstas no POCAL, procurando acautelar o melhor possível as receitas e despesas a efetuar, assentes em valores e factos confirmados ou com elevado grau de certeza. -----

Esta Revisão Orçamental diz respeito à modificação das estimativas relativas a projetos inseridos nas Grandes Opções do Plano associados a projetos cofinanciados e outros investimentos, ou seja, um ajustamento entre o valor previsto e o valor efetivamente recebido. -----

Nesse sentido, as alterações verificadas quer ao nível da receita quer ao nível da despesa são as seguintes: -----

Receita -----

No que diz respeito à receita de capital, procedeu-se a um ajustamento nas seguintes rubricas: -----

09 01 06 – Administração Pública, Administração Local – Continente - 200.000,00€; -----

10 03 07 – Estado – Participação comunitária de projetos de fundos comunitários em - 6.740.000€; -----

10 03 08 – Serviços e fundos autónomos em - 170.000€; -----

13 01 99 – Outras Receitas de Capital 90.000,00€. -----

No que respeita às receitas correntes procedeu-se ao ajustamento de diversas rubricas num total de 3.140.000€. -----

Assim o orçamento da Receita teve uma redução de 10.340.000€. -----

Despesa -----

No que diz respeito à Despesa de Capital o ajustamento foi no valor de 6.287.000,00€. -----

Nas Despesas correntes procedeu-se à redução nas rubricas: -----

- Despesas com pessoal – 995.000,00€; -----

- Outras despesas correntes – 3.058.000,00€; -----

- No total o orçamento da Despesa teve uma redução de 10.340.000,00€. -----

Em consequência com a presente Revisão Orçamental, o Orçamento terá uma diminuição de 10.340.000,00€, apresentando agora um valor global de 51.886.816,56€. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

Aprovar a proposta da 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2020, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei nº75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para que esta aprove nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Basicamente, e digo basicamente... não só, mas essencialmente a falta de alguma execução que nesta altura nós devíamos ter num período normal, que advém do facto de um conjunto de obras, de eventos, de ações que estavam planeadas e previstas, em 2019 para 2020, não tiveram a sua concretização no plano em que as mesmas foram previstas. Tendo já a noção que não vamos realizar essas obras e esses eventos, temos que fazer uma revisão do orçamento em baixa para equilibrar mais os valores do orçamento. Por isso, e cumprindo também as regras legais e financeiras para que o orçamento mantenha um equilíbrio adequado àquilo que foi execução no ano de 2020, e a própria ação desenvolvida pelo Município, entendemos por bem cumprir a regra e com isso retirar aquelas obras que pensávamos realizar e que não realizámos, como outras que estão a meio da sua execução. E, como tal, só poderemos levar ao orçamento essa execução que foi realizada. Não total, mas parcial. Por isso, aqui propomos esta revisão dos documentos previsionais em baixa.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, do documento apresentado, constata-se uma proposta de revisão em baixa do orçamento em vigor em mais de

10 milhões euros, de forma a colmatar os baixos graus de execução da receita e da despesa, traduzindo-se numa falta de concretização da despesa e na execução de investimento e fraca arrecadação de receita, o mesmo se verificando para a execução do PPI. Evidencia-se uma fraca contabilização de fundos comunitários, revelador da falta de audácia e perspicácia, mais uma vez o digo, no processo de “procurement”, que em nada abona as necessidades do nosso concelho. E, por tudo isto, o meu voto, neste ponto, será de abstenção.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só dizer, nesta matéria, para concretizarmos melhor aquilo que foram as minhas palavras há pouco. Nós temos hoje aqui um dos assuntos, que é a Ciclovia, no valor de cerca de 1 milhão e meio, que se vai iniciar, esperemos, ainda este ano. Estava previsto ser gasto 1 milhão e meio neste ano de 2020. Como tal, o que é que acontece a 1 milhão e meio de uma Ciclovia? É que, não sendo gasto, tem que ser corrigido. Mas se pensarmos que a Rua do Encontro, que começou a ser executada há pouco menos de um mês, com um grau de execução ainda tão baixo como é aquele que nós podemos verificar... para não falar na Tenente Valadim, que ainda vai iniciar. São valores que estão contratualizados, que têm fundos comunitários. São projetos que têm valores comunitários. E, portanto, se o seu grau de execução de obras física ainda é baixo, tem que ter também uma repercussão no próprio orçamento. Temos outras obras. O caso de outras circunstâncias, como o Mileu, por exemplo, em que a obra ainda não está iniciada e estava previsto realizar. Também isto degrada, de alguma forma, esta capacidade de termos um nível de execução das obras, com reflexo direto naquilo que é também o gasto do dinheiro previsto no orçamento.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 9 – Proposta de Deliberação aos Órgãos Autárquicos no âmbito do Projeto de Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º14/2020

Considerando:-----

Que a iniciativa Capital Europeia da Cultura (CEC) proporciona um estímulo incomparável à transformação cultural e económica de uma cidade e, inclusive, da região em que se insere, proporcionando desenvolvimento, capacitação de agentes no terreno, visibilidade e interação internacional, incremento exponencial do turismo e novas oportunidades económicas;-----

A decisão do Município da Guarda em apresentar a Guarda como candidata a este título no contexto nacional, fazendo-se acompanhar neste intuito por 16 Municípios vizinhos da região da Beira Interior, o que viria a conferir à candidatura uma dimensão efetivamente territorial, adequada aos desafios e aspirações que, no contexto europeu, se colocam às candidaturas a CEC por cidades de pequena e média dimensão; -----

O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido desde 2018 no sentido da elaboração de um Dossier de Candidatura a ser apresentado à Comissão Europeia, nomeadamente, a assinatura de protocolos com os restantes Municípios envolvidos na Candidatura e com entidades parceiras de relevo, a constituição de uma Equipa de Projeto (com funções executivas), de um Conselho Estratégico (com funções consultivas), a elaboração de vários documentos base da Candidatura, planos de diagnóstico e metodologias científicas de auscultação pública que integrarão o

Plano de Ação Estratégico, bem como a realização de diversas atividades de divulgação e de envolvimento participativo no projeto;-----

A consolidação e o investimento já realizados ao longo de três anos num processo de Candidatura que, por esta altura, se considera constituir um incontornável motivo de orgulho e prestígio para a cidade da Guarda e que, independentemente dos resultados finais da Candidatura, traz claros benefícios ao Município da Guarda em prol da consciencialização das suas capacidades no plano da iniciativa cultural, mas também da sua habilitação para a liderança regional em projetos internacionais de reconhecida complexidade;-----

A perceção crescente de que, caso a Candidatura da Guarda seja bem-sucedida, a obtenção do título europeu trará enormes benefícios à região, ajudando à correção de reconhecidas assimetrias de investimento nacional no interior, incluindo o anúncio recente do compromisso do Ministério da Cultura em garantir uma dotação de 25 milhões de Euros à cidade portuguesa que vier a obter o título; -----

Considerando ainda,-----

A recente aprovação de um modelo de cofinanciamento da Candidatura proposto pelo Município da Guarda em sede da CIMBSE - Comissão Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - no qual se cimentou a participação dos 15 Municípios que aí tem assento, na forma de compromisso financeiro com a Guarda 2027; -----

A intenção de, em nome da transparência e do envolvimento participativo, dar a conhecer o Plano de Atividades da Equipa de Projeto da Guarda 2027 para o ano de 2021;-----

Atento o supra exposto,-----
propõe-se ao digno Órgão Executivo que, ao abrigo do disposto no n.º1 da alínea a) e da alínea ccc) do mesmo n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, se digne aprovar a presente proposta e a submeta à Assembleia Municipal para que

este Órgão, nos termos do disposto na alínea h) do n.º1 e k) do n.º2 do artigo 25º da mesma Lei delibere: -----

a) Aprovar esta importante iniciativa, que a Câmara desenvolva todos os esforços e atos necessários ao desenvolvimento do projeto, demonstrando o seu apoio à Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027, de preferência com expressão de unanimidade;-----

b) Aprovar a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, passando a manter-se aberto um canal de comunicação entre este órgão municipal e a Equipa de Projeto encarregue de concretizar a Candidatura dentro do calendário a anunciar pelo Ministério da Cultura;-----

c) Designar o representante da Assembleia Municipal da Guarda nesta Comissão de Acompanhamento, que se propõe que seja formada por um representante designado por cada uma das Assembleias Municipais das Autarquias Locais que integram a candidatura, no total de 17 membros. -----

A organização interna, funcionamento e interação desta Comissão com a Equipa de Projeto, será definida pelos seus membros, após a sua constituição, com total autonomia.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “No fundo, o que existe nesta proposta é a assunção do compromisso formal da vontade de prosseguir com a candidatura. Aliás, na sequência daquilo que foi a deliberação que o Governo emanou recentemente, onde deu cerca de um ano para nós prosseguirmos, nós, como todas as cidades que estão candidatas, este processo. E, conforme a própria proposta refere, justifica a consolidação de investimento já realizado ao longo dos três anos. É uma perceção crescente de que, no caso, a candidatura da Guarda seja bem-sucedida. A obtenção do título europeu trará enormes benefícios à região. Portanto, esta justificação do motivo pelo qual nós também consideramos relevante a

candidatura, mas temos que o concretizar numa proposta como é esta que estamos aqui a elaborar e que trazemos para votação. E, fundamentalmente, a recente aprovação de um modelo de cofinanciamento da candidatura, proposta pelo Município da Guarda, em sede da CIM, no qual cimentou a participação dos quinze Municípios que aí têm assento, na forma de compromisso financeiro com a Guarda 2027. Também é algo que nós levámos à reunião da Comunidade Intermunicipal onde houve a votação de um compromisso das várias três soluções possíveis de financiar esta candidatura por parte dos diversos Municípios da CIM. Assumiram, todos eles, um compromisso de participar este projeto, que também é um projeto comum, e, como tal, tem que ser formalizado e tem que se dar conhecimento, no caderno de candidatura, ao júri que avaliará esta candidatura.” ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos procedendo em conformidade com a mesma e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 10 – Aceitação da Transferência de Competências para os órgãos Municipais no Domínio da Ação Social e da Educação – Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 372/2020

Considerando que: -----

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

Nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado.-----

Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação.-----

Assim, é competência dos órgãos municipais, no domínio da Ação Social: -----

- a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social; -----
- b) Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;-----
- c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional; -----
- d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º;-----
- e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;-----
- f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;-----
- g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;-----

- h) Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;-----
- i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos. -----
- É competência dos órgãos municipais, no domínio da Educação, a gestão e a realização de investimentos nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019: -----
- a) Elaboração da carta educativa;-----
- b) Elaboração do plano de transportes escolares municipais, ou intermunicipais em articulação com a CIMBSE; -----
- c) Construção, requalificação e modernização de edifícios escolares, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva;-----
- d) Aquisição de equipamento de edifício escolar; -----
- e) Realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário;-----
- f) Desenvolvimento da ação social escolar;-----
- g) Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;-----
- h) Organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares da área de residência dos alunos, nos termos definidos no respetivo plano de transportes intermunicipal;-----
- i) Gestão e funcionamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes;-----
- j) Gestão e funcionamento das modalidades de colocação junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante estabelecimento de acordos de cooperação; -----

k) Promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro;-----

l) Recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação;-----

m) Contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos;-----

n) Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular.-----

Nesta conformidade,-----

1 - Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, no âmbito da Ação Social, proponha à Assembleia Municipal:-----

a) Aceitar as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018;-----

b) Deliberar que seja comunicado à CIMBSE para efeitos da comunicação da responsabilidade desta nos termos do artigo 30.º n.º2, da enunciada Lei n.º50/2018, que o Município acorda na receção pela CIMBSE das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018;-----

2 - Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, no âmbito da Educação, proponha à Assembleia Municipal:-----

a) Aceitar as competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018;-----

b) Deliberar que seja comunicado à CIMBSE para efeitos da comunicação da responsabilidade desta nos termos do artigo 30.ºnº2, da enunciada Lei n.º 50/2018, que o Município acorda na receção pela CIMBSE das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu sei que aqui, nesta matéria, não vos chegou toda a documentação que está subjacente à assunção das competências ao nível da educação. Isto é uma pré-intenção de nós assumirmos estas competências. Desde logo, porque é que não é já uma decisão definitiva? Porque ainda não temos os diplomas sectoriais que nos definem o número de recursos, o valor dos recursos humanos, mas também os valores financeiros que nos vão ser atribuídos. Mas é certo que, para qualquer das formas, quer a ação social, quer as competências da educação, terão que ser assumidas, mais tarde ou mais cedo, pelo Município e nós entendemos já começar a tratar de todo o processo e aguardar as reuniões com a tutela, no âmbito daquilo que são matérias sectoriais, para definir que compromisso e qual o grau de compromisso para a transferência dessas competências. Dizer também que, a este nível, nós já assumimos algumas sem elas estarem delegadas no Município. Nós estamos a requalificar, e já numa segunda fase, a Escola da Sé, como queremos iniciar as obras do Centro Escolar de S. Miguel. E isto são obras da responsabilidade, em primeira linha, do Ministério da Educação, leia-se, Direção Regional da Educação. No entanto, o Município já usou dos fundos

comunitários que tinha ao seu alcance para também investir na requalificação destas escolas. E, como tal, se agora é um custo, com certeza que, com a assunção das competências, vão ser efetivamente benefícios futuros. Mas já numa perspetiva quase fática de que iremos assumir as competências, exatamente porque já estamos a fazer investimentos em bens que ainda não são nossos, mas, com esta decisão, nós as assumiremos a breve trecho. E, por isso, também porque a lei impõe, nós trazemos aqui o nosso termo de aceitação, para ser discutido e votado nesta reunião.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Em primeiro lugar, eu devo dizer que estranho a pressa na transferência de competências, particularmente nestas duas áreas, quando todo o país está parado sobre este processo. Parou há cerca de um ano. Portanto, eu estranho esta pressa. Mas o senhor Presidente alterou a sua proposta nas últimas 24 horas. Foram apenas enviadas, dentro dos prazos legais, a proposta das competências da ação social. Da educação foram enviadas à menos de 24 horas e sem base legal para o fazer, pelo que, a proposta em discussão, penso eu, deverá ser a enviada na passada segunda-feira, pelos serviços, respeitando apenas à ação social. E no que diz respeito às competências propriamente ditas, devo citar o que é referido precisamente pelo senhor Presidente no ponto 3 da ordem de trabalhos desta reunião, a pretexto da sua proposta de aprovação do mapa de pessoal para 2021. E passo a citar, «há assim uma necessidade de ser ao certo analisado o número de recursos humanos a transferir para o Município, para fazer face à execução das competências e a forma e condições da transferência desses recursos». Diz ainda que «além dos recursos humanos, será feita uma análise profunda aos recursos financeiros que a Câmara Municipal receberá» e ainda que «caberá ainda analisar se os recursos humanos a transferir se encontram em condições de assegurar as funções», fim de citação. Como não podemos agir com

dois pesos e duas medidas consoante aquilo que, em cada momento, nos pode dar mais jeito, proponho que este ponto seja retirado e que possa ser reagendado com a inclusão na análise aos recursos humanos e financeiros necessários, para a execução das competências e condições de transferência dos recursos humanos. Caso não seja retirado, não me resta outra opção senão o voto pela abstenção.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente a esta matéria e à sugestão do senhor Vereador, dizer-lhe apenas que nós detetámos esta situação da educação e imediatamente o Município entrou em contacto com o senhor Vereador que aceitou esta...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, desculpe, eu não aceitei, senhor Presidente. Permita-me corrigir que eu não aceitei. Foi-me informado, ao telefone, pelos serviços, que iriam enviar uma correção. Eu não disse que aceitava ou deixava de aceitar.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Se me permite, eu concluo e depois o senhor Vereador...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Muito bem. Mas permita-me que eu tive que fazer aqui, naturalmente, a correção do seu discurso, porque estava em causa a minha palavra. Só por isso e peço desculpa.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não há problema nenhum. Só agradeço é que, eu falo, depois o senhor Vereador fala, e assim conseguimos resolver melhor os assuntos que temos aqui para discutir. Nessa matéria, detetada a situação pelos próprios serviços, foi comunicado ao senhor Vereador que nós iríamos proceder a essa alteração. Tive agora conhecimento, através das suas palavras, que não concorda com essa alteração. Poderia ter obtido esse não consentimento antes. Mas, ainda assim, até porque tratamos de uma situação que é uma pré-adesão a esta aceitação de transferências, porque ainda há aqui um largo e vasto caminho a

percorrer, justifica que, neste momento, nós possamos manter, não só esta verificação e demonstração de vontade em assumir as novas competências na ação social, mas também as novas competências ao nível da educação. E é verdade que a assunção destas competências tem correlação com o mapa de pessoal. Também este, e nos quarenta e nove, e se formos ver aquilo que era uma prática e que nós poderemos também minimizar naquilo que é a precarização do trabalho, com certeza que também, de alguma forma, e como dizemos na própria justificação do quadro do mapa de pessoal, é um quadro dinâmico que vai sofrer alterações, também em função destas alterações que resultarem da assunção das novas competências. E por isso não devemos olhar para aquele quadro numa perspectiva estática, mas sim numa perspectiva dinâmica e adaptável face, desde logo, também, não só às necessidades específicas que já temos, mas também às necessidades que vamos criar com a adesão e assunção de novas competências em áreas tão importantes como a ação social e a educação.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, reitero tudo o que acabei de referir há pouco.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 11 – Concessão de Incentivos e Apoio Financeiro ao Investimento da Egitana Musical, Lda. - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor: -----

Proposta VCA n.º22/2020

Considerando que: -----

O Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento, publicado no Diário da República, nº 19, de 28 de janeiro de 2020, (doravante designado por Regulamento) define medidas concretas de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Concelho da Guarda, fixando os critérios e condições para a respetiva atribuição. -----

O artigo 3º e 4º do Regulamento, define os incentivos e apoios financeiros a conceder a todos os projetos de investimento de iniciativa privada que visem a sua instalação, realocização ou ampliação.-----

Nos termos do nº3 do artigo 9º do Regulamento, a Câmara Municipal delibera sobre os incentivos a conceder se estiverem preenchidos todos os requisitos previstos no Regulamento. -----

Da análise dos elementos apresentados na fase de candidatura e nos esclarecimentos posteriores, conclui-se que a candidatura cumpre os critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário previstos no nº11 do artigo 4º e do artigo 5º que se encontram, cumulativamente presentes, nos Anexos II, III, IV, apresentados e assinados pelos representantes legais, pelo que foi considerada admitida. -----

Na descrição sumaria da operação, o promotor propõe-se a “Comercializa instrumentos musicais e acessórios para a música em Portugal e pretende penetrar no mercado Espanhol (4,5 vezes maior que o português) devido à proximidade de Guarda-Espanha., através do ecommerce. Entre outros investimentos, necessita de investir na construção das suas futuras instalações no lote 48 da PLIE, que possuam um espaço de armazenamento para grandes quantidades de stocks, entre outros espaços, para responder às solicitações do mercado just in time, de forma a poder alcançar os seus objetivos e metas”.-----

O prazo proposto para a execução da candidatura é de 35 meses e meio, de 18 de junho de 2020 a 31 maio de 2023. -----

A candidatura inclui 3 componentes de investimento - terreno, projetos de arquitetura e especialidades e equipamento básico e administrativo - com o montante de investimento total de 463.600,96€. -----

Propõe criação líquida de 5 postos de trabalho sem termo, passando de 12 para 17 colaboradores. -----

O promotor solicita na candidatura apoio ao investimento dos seguintes incentivos:

- Isenção, total ou parcial, de taxas municipais.-----
- Concessão de benefícios fiscais nos impostos a cuja receita o Município tenha direito (IMI e IMT); -----
- Apoios financeiros. -----

Ao Investimento. -----

Da análise da candidatura do promotor “Egitana Musical, Lda.”, para efeitos de incentivos e apoios financeiros, considera-se que: -----

Teve por base a informação constante no processo de candidatura de acordo com o artigo 6º do Regulamento.-----

À candidatura proposta pode ser concedida isenção parcial de taxas municipais de acordo com a alínea i) do nº1 do artigo 5º e artigo 8º do Regulamento. -----

À candidatura proposta podem ser concedidos benefícios fiscais de acordo com artigo 8º do Regulamento.-----

À candidatura proposta podem ser concedidos apoios ao investimento de acordo com o nº2 do artigo 4º e artigo 8º do Regulamento.-----

Face ao que antecede procedeu-se à apreciação dos fatores de ponderação para a isenção total ou parcial de taxas municipais, concessão de benéficos fiscais, e apoio financeiro ao investimento, de acordo com o artigo 4 e o artigo 8º do Regulamento.

Assim, a estimativa dos incentivos e apoio financeiro ao investimento, apurados para a candidatura, traduz-se, e é repartido, da seguinte forma: -----

Uma redução de taxas municipais de 57,50% correspondendo a um montante estimado de 466,62€.-----

Um benefício de IMT correspondente a 57,50%, com uma estimativa, com base na caderneta Predial Urbana com o nº 1411 da freguesia de Casal de Cinza, de 3.916,90€.-----

Um benefício de IMI correspondente a 57,50%, com uma estimativa anual de 241,04€, referente ao prédio descrito na caderneta Predial Urbana com o nº 1411 da freguesia de Casal de Cinza, a aplicar durante 5 anos, sujeito a alteração em função do valor matricial futuro a avaliar pela Autoridade Tributaria (AT).-----

Um apoio financeiro ao investimento que tem por objeto a instalação de um novo negócio em parque de localização empresarial de iniciativa municipal, mais concretamente na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial sendo o respetivo valor de 5.000,00€ apurado pela aplicação dos coeficientes previstos na alínea a) do nº2 do artigo 8º do Regulamento sobre 5% do montante de investimento a realizar.-----

Deste modo, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, que delibere:-----

1. Aprovar com base na alínea d) do artigo 15º e do nº9 do artigo 16º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as alíneas m), do nº2 do artigo 23º, e da alínea ff) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/13 de 12 de setembro, na sua redação atual, artigo 23º - A Código Fiscal de Investimento e o artigo 4º e 8º do Regulamento, a isenção parcial de Taxas Municipais devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, concessão de Benefícios Fiscais em sede de IMT e IMI e

Apoio Financeiro ao Investimento, sob a forma de subsidio não reembolsável, ao promotor “Egitana Musical, Lda.”, que se traduz da seguinte forma: -----

- Uma redução de taxas municipais de 57,50% correspondendo a um montante estimado de 466,62€.-----

- Um benefício de IMT correspondente a 57,50%, com uma estimativa, com base na caderneta Predial Urbana com o nº 1411 da freguesia de Casal de Cinza, de 3.916,90€.-----

- Um benefício de IMI correspondente a 57,50%, com uma estimativa anual de 241,04€, referente ao prédio descrito na caderneta Predial Urbana com o nº 1411 da freguesia de Casal de Cinza, a aplicar durante 5 anos, sujeito a alteração em função do valor matricial futuro a avaliar pela AT.-----

- Apoio financeiro ao investimento tem por objeto a instalação de um novo negócio em parque de localização empresarial de iniciativa municipal, mais concretamente na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial sendo o respetivo valor de 5.000,00€ apurado pela aplicação dos coeficientes previstos na alínea a) do nº2 do artigo 8º do Regulamento sobre 5% do montante de investimento a realizar. -----

- Aprovar a minuta de Contrato de Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. -----

- Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato. -----

2. Submeter a Assembleia Municipal para aprovação de acordo com alínea d) do artigo 15º e dos nº2,3 e 9 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com alínea g) do nº1 e k) do nº2 do artigo 25º, alínea k) do nº1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os incentivos, tais como, isenção parcial de taxas municipais, os

benefícios fiscais em sede de IMT, IMI, e apoio financeiro ao investimento, acima identificados.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 12 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Guarda 2020/2029 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta VCA n.º21/2020

Considerando que: -----

1 – O Artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, estabelece os termos para a elaboração, aprovação e publicitação do PMDFCI; -----

2 – O Plano incluiu uma fase de consulta pública das componentes não reservadas, que se desenrolou por um prazo de 15 dias; -----

3 – Foi elaborado o relatório da consulta pública onde foram incorporados os contributos remetidos;-----

4 – Foi submetido o referido relatório e o Plano Municipal à Comissão Municipal de Defesa da Floresta para consolidação, a 29 de outubro de 2020. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente, que se digne remeter a presente proposta ao órgão Executivo para que delibere; -----

1 - Aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Guarda 2020-2029, que é acompanhado pelo relatório da consulta pública e submeter à Assembleia Municipal para aprovação por maioria simples, nos termos do disposto

no artigo 10.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano e submetê-lo à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 13 – Guarda, a Cidade Natal – Normas do Concurso “Montras de Natal 2020” – Normas da Campanha “Compre no Comércio Local e Ganhe Prémios Neste Natal” – Ratificação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 381/2020

Considerando que: -----

“Guarda A Cidade Natal 2020” é uma iniciativa que pretende proporcionar um ambiente mágico e natalício na nossa Cidade, porque é na Guarda que o Natal brilha mais alto!”. A Câmara Municipal da Guarda consciente da necessidade de apoiar o comércio local lança duas iniciativas com as quais pretende contribuir para a dinamização, promoção, atratividade e divulgação do comércio de proximidade, promovendo os valores inerentes à quadra Natalícia, nomeadamente, de solidariedade, alegria e companheirismo, e em parceria com o Núcleo Empresarial da Região da Guarda, promove o “Concurso de Montras” alusivo ao Natal e o Concurso “Compre no Comércio Local e Ganhe Prémios neste Natal”. -----

Os documentos, em anexo, criam o Concurso “Montras de Natal 2020” e o Concurso “Compre no Comércio Local e Ganhe Prémios neste Natal”, cuja

organização pertence ao Município da Guarda, em parceria com o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda.-----

O Concurso “Montras de Natal 2020” prevê a atribuição, aos três primeiros classificados, os seguintes prémios, no valor de € 1 750:-----

a) Primeiro classificado - Será atribuído o prémio de mil euros (1 000,00€) -----

b) Segundo classificado - Será atribuído o prémio de quinhentos euros (500,00€)---

c) Terceiro classificado - Será atribuído o prémio de duzentos e cinquenta euros (250,00€.-----

Também com o objetivo de contribuir para a promoção do Comércio Local, o Município da Guarda promove o Concurso “Compre no Comércio Local e Ganhe Prémios neste Natal”, inserido no contexto da iniciativa “Guarda: A Cidade Natal”.

Além da dinamização do Comércio Local, visa-se, com este concurso, a promoção dos valores inerentes a esta época festiva, nomeadamente, de solidariedade, alegria e companheirismo.-----

Os prémios a atribuir neste Concurso, no valor de €700, serão distribuídos da seguinte forma:-----

1 - Serão sorteados 7 prémios:-----

a) 1º Prémio – € 250,00-----

b) 2º Prémio – € 150,00-----

c) 3º Prémio – € 100,00-----

d) 4º, 5º, 6º e 7º Prémios - € 50,00-----

Considerando a necessidade de promoção das normas dos concursos junto do público, por forma a haver a correta divulgação da atividade e a observância das datas de decurso e participação nas iniciativas e sob pena da iniciativa falhar pela extemporaneidade, foi efetivada a divulgação das normas no dia 23 de novembro de 2020.-----

Atenta ao supra exposto tenho a honra de propor que o Órgão Executivo delibere:--
Ratificar, ao abrigo da alínea FF, nº1, Artigo33, Lei 75/2013, os documentos agora
apresentados.-----

Mais informo, que os valores dos prémios estão devidamente cabimentados na
GOP.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou as
normas do concurso e da campanha de acordo com a proposta. -----*

*A senhora Vereadora Cecília Amaro não participou na discussão e votação deste
ponto, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----*

**Ponto 14 – Revogação da Deliberação de 26 de Outubro de 2020 sobre a
Atribuição de um Subsídio ao Clube de Ciclismo da Guarda: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n. ° 363/2020

Considerando que: -----

O Executivo Municipal, em 26 de outubro de 2020, deliberou conceder um apoio
financeiro no valor de 1000€ ao Clube de Ciclismo da Guarda para realização da 3ª
Maratona Clube de Ciclismo da Guarda, uma competição federada integrada no
Troféu de Maratonas da Beira Interior promovido pela Associação de Ciclismo da
Beira Interior. -----

Face à atual situação provocada pela pandemia COVI-19 que estamos a viver, o
Clube de Ciclismo da Guarda em coordenação com a Associação de Ciclismo da
Beira Interior, decidiu o cancelamento da 3ª Maratona de BTT do Clube de
Ciclismo da Guarda, que estava prevista para o dia 08 de novembro de 2020.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ---

1. Revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 26 de
outubro de 2020, referente à atribuição do apoio financeiro ao Clube de Ciclismo

da Guarda, no valor de 1000€, ao abrigo do disposto no artigo n.º 1 do artigo 165.º do CPA.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 26 de outubro sobre este assunto. -----

Ponto 15 – Proposta de Concessão Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda para Aquisição de Material de Equipamento de Proteção Individual (EP’IS):-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 380/2020

Considerando que: -----

A Câmara Municipal tem vindo a apoiar os Bombeiros Voluntários da Guarda com um subsídio extraordinário para aquisição de EPIS Florestais aos novos bombeiros da corporação; -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda veio requerer um novo subsídio extraordinário, para comparticipação na aquisição de EPIS Florestais para 16 novos bombeiros; -----

O valor do apoio financeiro está devidamente cabimentado na GOP 4 2.0 2020/5054.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda”, no montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 16 – Proposta de Concessão de Apoio ao Clube de Montanhismo da Guarda para Realização do Invernal de BTT Cidade da Guarda – Edição Especial:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 362/2020

Considerando:-----

O papel que o Clube de Montanhismo da Guarda tem vindo a desempenhar há vários anos na promoção de atividades desportivas, com maior destaque aos desportos de Montanha;-----

A relevância da atividade Invernal de BTT Cidade da Guarda, que já é considerada uma marca regional / nacional ao nível do BTT, e que este ano irá ser realizada numa versão especial. A atividade poderá ser realizada entre os dias 24 de outubro e o dia 29 de novembro 2020, por trilhos e caminhos rurais do concelho, destacando-se a passagem pelos percursos Pedestre da Guarda, recentemente inaugurados. Esta versão especial, surge dos constrangimentos provocados pela Pandemia Covid-19, em que a organização decidiu criar uma janela de tempo para que a atividade possa ser realizada, evitando assim a concentração dos participantes num só dia, como aconteceria em situações normais.-----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das

Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros) ao Clube de Montanhismo da Guarda. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 GOP 2.5.2.2020/5037 (Apoio a outras atividades desportivas).

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, afinal vai haver a invernai?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A invernai vai. O que não vai haver é o grande prémio da Associação de Ciclismo da Guarda. Este vai.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 17 – Proposta de Concessão de Apoios à “Associação de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Ribeira dos Carinhos” e “Aras de S. Miguel”:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º13/2020

Considerando:-----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho;-----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em

áreas de interesse cultural e desportivo" e alínea e) "estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local";---

O trabalho desenvolvido ao longo de 2019 pelas associações "Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportivo de Ribeira dos Carinhos", e "ARAS de São Miguel", sem estarem integradas nos apoios ao associativismo promovidos pelo Município da Guarda, e as intenções já manifestadas até final do ano 2020;----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº 5 do artigo 2º e no nº1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder os seguintes apoios financeiros:-----

- 500,00€ (quinhentos euros) à "Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportivo de Ribeira dos Carinhos"; -----

- 225,00€ (Duzentos e vinte e cinco euros) à "ARAS São Miguel"-----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.1.1.2020/5007.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios de acordo com a proposta.-----

Ponto 18 – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro ao Nerga no Âmbito as Atividades de Dinamização Económica e Social Suportadas no Portal de Vendas On-line BeiraNossa: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º382/2020

Considerando que: -----

A Câmara Municipal da Guarda, está consciente das dificuldades económicas que os produtores locais e o comércio local estão a atravessar, propôs-se desenvolver um conjunto de atividades que dinamizem estes sectores da economia, impulsionando as vendas e a promoção dos produtos e produtores locais, recorrendo às novas tecnologias, nomeadamente à plataforma de vendas on-line BEIRANOSSA. -----

A Plataforma BEIRANOSSA é uma ferramenta de vendas on-line, simples e intuitiva, com abrangência regional da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que tem como principal objetivo apoiar as empresas, os comerciantes e os produtores da região, sempre na procura de novas oportunidades de negócios. -----

A adesão à BEIRANOSSA, plataforma promovida por Entidades locais, que trabalham e conhecem este território, NERGA e ADSI, com o apoio do Município da Guarda, especialmente nesta altura, em que as compras on-line sofreram um exponencial crescimento, oferece inúmeras vantagens, não só para o Comércio como, também, para o cliente, nomeadamente na captação de novos clientes, expansão do negócio, redução de custos, comodidade, segurança. A adesão é gratuita estando inerente uma parceria exclusiva com os CTT, apoio gratuito no acompanhamento e gestão de encomendas e a recolha fotográfica dos produtos e inserção das mesmas na Plataforma. -----

O Município da Guarda, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção de iniciativas de dinamização económico-social, neste âmbito, compete à Câmara Municipal da

Guarda deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e, bem assim, apoiar atividades de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção e valorização dos recursos endógenos e da economia local. -----

Face a tudo o que acima é exposto,-----

Proponho:-----

Atenta ao supra exposto, propõe-se ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de atribuição ao NERGA (Núcleo Empresarial da Região da Guarda) um subsídio financeiro extraordinário no valor de 3500€ (três mil e quinhentos euros).-----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na GOP 342.2020/5048| Iniciativas de Dinamização:” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

A senhora Vereadora Cecília Amaro não participou na discussão e votação deste ponto, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

Ponto 19 – Pagamento de Indemnização por Utilização de Servidão de Parcela de Terreno para Instalação de Colector de Águas Residuais Domésticas e Colector de Águas Pluviais: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:

Proposta PCM nº 370/2020

Considerando que: -----

O Município da Guarda pretende efetuar a passagem de um coletor de águas residuais domésticas e coletor de águas pluviais em terreno particular, aproximadamente com um comprimento de 53 metros lineares por 4 metros de largura;-----

No âmbito do processo de servidão de terreno, foi efetuado um relatório prévio de avaliação da parcela de terreno, conforme determina o art.º 11º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro (Código de servidão de parcela de terreno);-----

A servidão de terreno incide sobre uma faixa de 4 metros de largura e 53 metros de comprimento, centrada no eixo entre o traçado do coletor pluvial e do coletor doméstico e ainda uma faixa de 3 metros de largura e de 23 metros de comprimento, centrada no eixo de troços de coletor de águas residuais domésticas;-

O terreno onde irá ser constituída a servidão, situa-se no Bairro da Luz, freguesia da Guarda, com uma área de 480 m2;-----

A avaliação técnica para a servidão do terreno tem um valor de 3003,22 € (três mil e três euros e vinte e dois cêntimos), conforme informação técnica em anexo à presente proposta;-----

O proprietário do terreno concordou com valor da indemnização apresentada, em reunião havida com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda e técnicos do Município;-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Autorizar a utilização de servidão de passagem de infraestruturas hidráulicas, na parcela de terreno do Senhor Manuel Gata Luzia, com o NIPC 192 819 712 pelo valor de 3003,22 € (três mil e três euros e vinte e dois cêntimos), valor cabimentado na rúbrica orçamental 0102-070101 e GOP 3.3.1 2020/20, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7532 da freguesia da Guarda, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 23º, conjugado com alínea vv) do nº 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

2. Aceitar a minuta do acordo, conforme anexo na presente proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar e aprovar a minuta do acordo conforme proposto. -----

Ponto 20 – Aquisição de Sistema Interativo (Hardware e Disponibilidade de Software por utilizador) Promotor do Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º42/2020

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matérias como tempos livres e desporto, saúde e ação social, bem como no apoio a pessoas em estado de vulnerabilidade qualquer que seja a sua natureza; -----

O Município da Guarda tem uma população envelhecida, grande parte dela vivendo só e/ou isolada não só em ambiente rural, mas também na malha urbana; -----

Considerando que esta população, na sua maioria recebe os cuidados básicos, sobretudo alimentares, mas não dispõe de contextos, ferramentas, apoios técnicos e oportunidades de usufruir de atividades suscetíveis de promover os seus direitos a um envelhecimento ativo, saudável, inclusivo e feliz;-----

Está em construção na Autarquia da Guarda uma Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo do Concelho da Guarda;-----

Existem no mercado novas tecnologias de natureza interativa especialmente pensadas para promover a estimulação do envelhecimento ativo ao nível cognitivo, psicomotor e de outras dimensões importantes da saúde;-----

O Espaço Intergeracional, a ser pensado paralelamente à referida Estratégia, seria um contexto onde técnicos e jovens voluntários poderiam ajudar/orientar/motivar as pessoas idosas a usufruírem desses sistemas interativos. -----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas f) g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas u) e dd) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais). -----

Aquisição de Sistema Interativo (hardware e disponibilidade de software por utilizador) promotor do envelhecimento ativo, saudável e inclusivo. -----

O custo estimado para 2 equipamentos com disponibilidade de software (com licença para 25 utentes para um ano) utilizáveis por pessoas frequentadoras de Lar de Pessoas Idosas, Centros de Dia e Centros de Convívio é estimado em 10 600€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental GOP 2 3.2 2020/5055 e rubrica 0102 020117 Aquisição de Sistema Interativo (hardware e disponibilidade de software por utilizador) promotor do envelhecimento ativo, saudável e inclusivo. -----

Aquisição de Sistema Interativo (hardware e disponibilidade de software por utilizador) promotor do envelhecimento ativo, saudável e inclusivo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir os equipamentos, de acordo com a proposta.-----

Ponto 21 – Prestação de Serviços de “Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” – Concurso Público – Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º41/2020

Considerando:-----

1. A necessidade de abertura de procedimento concursal para Prestação de Serviços de “Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, estimada em 290.000,00 € (duzentos e noventa mil euros) acrescida da taxa de IVA, devidamente prevista na rubrica orçamental 0 102 020 218 e na GOP 1 1.1 2020/5011.-----

2. A Autarquia não dispõe de meios humanos próprios para garantir a segurança de pessoas e bens nas instalações e equipamentos do Município da Guarda.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, prevista na alínea a) nº 1 do artigo 20º;-----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu aqui queria fazer uma nota. Eu estive a ver os locais que vão ser abrangidos pela vigilância. E tinha uma questão a fazer. Por exemplo, o Polis, porque não funcionários da Câmara? Antigamente tiveram sempre lá um funcionário da Câmara, porque é com o horário

da função pública que está lá um vigilante. Portanto, eu penso que esta proposta, nós vamos votar, mas acho que, nos dias atuais, mais uma vez, acho o valor muito alto.” -----

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Senhora Vereadora, nesta matéria, de facto, nós não temos recursos humanos para fazer a vigilância no Polis. A primeira justificação é essa. Se tivéssemos e pudéssemos usar dessa possibilidade, com certeza que iríamos despende dos nossos recursos humanos e evitaríamos de aumentar o custo aqui do concurso da segurança e vigilância. E esse é o motivo pelo qual nós continuamos com o Polis assegurado, passo o pleonasma, com colaboradores das empresas de segurança que eventualmente concorrerem e vierem a ganhar o concurso. Não temos outra alternativa. Por enquanto, não há outra alternativa.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Filipa Tadeu -----

1º Vogal – Ricardo Amaral -----

2º Vogal – Sandra Brito -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Sónia Ribeiro -----

2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 22 – Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto – Apreciação do Relatório Final – Adjudicação – Apreciação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 371/2020

Considerando que: -----

Em dezassete de novembro de 2020, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Incremento de modos suaves no acesso ao parque industrial da Guarda – Projeto-piloto” ao consórcio António Saraiva & Filhos, Ld.ª/Opualte Construções, S.A., no valor de 1.571.300,00€ (um milhão quinhentos e setenta e um mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 480 dias.-----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

- Designar o Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra ao consórcio António Saraiva & Filhos, Lda./Opualte Construções, S.A., pelo montante de 1.571.300,00€ (um milhão quinhentos e setenta e um mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 480 dias.-----

Deliberou ainda aprovar minuta do contrato e nomear como gestora a técnica Mônica Sofia Pires Brás. -----

Ponto 23 – Execução de Muros e Passeios na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e E.N.16 – Liberação de Caução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 365/2020

Considerando que: -----

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e três de julho de dois mil e dezoito.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder à liberação de 60% do valor da caução. -----

Ponto 24 – Execução de Passadeiras de Peões, Passeios e Drenagens Pluviais da Cidade – Liberação de Caução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 366/2020

Considerando que: -----

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação de 30% do reforço dos pagamentos, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e seis de março de dois mil e dezanove.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder à liberação de 30% do reforço dos pagamentos. -----

Ponto 25 – Intervenção na Rede Viária Municipal em Porto da Carne – Castanheira – Monteiros – Ribeira dos Carinhos e Montes – Aprovação do Novo Plano de trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 367/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva e Filhos, Ld.^a e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início;-----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 76 dias, fixando o término da obra para o dia 31 de dezembro de 2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 26 – Intervenção na Rede Viária Municipal em Gagos e Vale de Estrela

- Aprovação do Novo Plano de trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 369/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva e Filhos, Ld.^a e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início;-----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 64 dias, fixando o término da obra para o dia 31 de dezembro de 2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 27 – Intervenção na Rede Viária Municipal em Monte Vasco – Aldeia do Bispo – Panoias e Vela - Aprovação do Novo Plano de trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 368/2020

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva e Filhos, Ld.^a e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início;-----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 70 dias, fixando o término da obra para o dia 25 de dezembro de 2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de exequoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dezoito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----